

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

O Senhor Carlos Dino Penha, Prefeito Municipal de São Bento - MA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 566/2024, torna público que estarão abertas, de acordo com o cronograma e publicação deste Edital de Abertura, as inscrições para realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos públicos, com ingresso pelo regime jurídico-administrativo estatutário. Este reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e demais legislações vigentes pertinentes ao quadro de cargos referido neste Concurso que observará os regramentos pertinentes, além do estatuído neste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1.2 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE – IJK**, e está sujeito à supervisão da Comissão especialmente designada pela Prefeitura Municipal de São Bento - MA, a qual assegurará a observância das normativas pertinentes.

1.3 As alterações relativas à data, local ou horário das provas, bem como datas previstas no cronograma de execução, caso sejam necessárias, serão comunicadas com a devida antecedência através dos canais oficiais de comunicação estabelecidos neste Edital, e em especial no site do **Instituto JK**: <https://institutojkma.org/> assegurando-se, assim, a ampla divulgação e garantia de acesso à informação por todos os candidatos inscritos.

1.4 O concurso público será composto por, no mínimo, uma etapa de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, comum a todos os cargos. Além dessa etapa inicial, alguns cargos terão avaliações complementares:

- a) Cargos de Professor: Após a prova objetiva, os candidatos serão submetidos a uma prova de títulos, que servirá apenas para classificar os candidatos aprovados na etapa anterior.

1.4.1 Ambas as fases serão conduzidas em total conformidade com os protocolos e critérios estabelecidos neste edital, garantindo eficácia e equidade na seleção dos candidatos.

1.5 A convocação para as vagas previstas neste Edital será feita de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de São Bento /MA, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

1.6 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes para os cargos especificados no Item 2.

1.7 Não serão fornecidas, por telefone, aplicativos de mensagens (WhatsApp) ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concursos-abertos/>.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente edital.

1.9 O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de São Bento - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

1.10 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva.

1.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão divulgados no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concursos-abertos/>.

1.12 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 1.11.

1.13 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial.

2. DOS CARGOS:

Os cargos, carga horária semanal, vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD), vencimento base inicial, valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR							
CARGO	REQUISITOS	Título	VAGAS		CH	SALÁRIO	Taxa de inscrição
			AC	PcD			
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).	Não	2	-	30H	R\$ 2.400,00	R\$105,00
CIRURGIÃO DENTISTA	Diploma de graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO)	Não	2	-	20H	R\$ 3.010,00	R\$105,00
ENGENHEIRO CIVIL	Diploma de graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional (CREA).	Não	1	-	20H	R\$ 3.000,00	R\$ 105,00
PSICÓLOGO	Diploma de graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	Não	2	-	30H	R\$ 2.400,00	R\$ 105,00
TERAPEUTA EDUCACIONAL	Diploma de graduação em Psicologia, Terapia Ocupacional, Educação Especial, Pedagogia, Psicopedagogia ou áreas correlatas com registro no respectivo conselho profissional. Com especialização em áreas relacionadas à terapia educacional ou inclusão escolar.	Não	2	-	30H	R\$ 2.400,00	R\$ 105,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Diploma de graduação em Pedagogia ou curso Normal Superior, com Habilitação em Educação Infantil.	Sim	5	-	24H	R\$2.433,88	R\$ 105,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO	Diploma de Graduação em Pedagogia ou curso normal superior.	Sim	9	1	20H	R\$2.433,88	R\$ 105,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II ANOS	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	Sim	1	-	20H	R\$2.433,88	R\$ 105,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

FINAIS (6º ao 9º ano) LÍNGUA PORTUGUESA							
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II ANOS FINAIS (6º ao 9º ano) MATÉMATICA	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática	Sim	1	-	20H	R\$2.433,88	R\$ 105,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II ANOS FINAIS (6º ao 9º ano) CIÊNCIAS	Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia ou Química, ou Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Química, Física ou Biologia.	Sim	1	-	20H	R\$2.433,88	R\$ 105,00
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II ANOS FINAIS (6º ao 9º ano) EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física	Sim	2	-	20H	R\$2.433,88	R\$ 105,00
TOTAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR			29				

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO						
CARGO	REQUISITOS	VAGAS		CH	SALÁRIO	Taxa de inscrição
		AC	PcD			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio Completo	9	01	40H	R\$1.518,00	R\$ 93,00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO)	Curso técnico nas áreas de tecnologia da informação (Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Informática, Técnico em Informática para Internet, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Técnico em Rede de Computadores).	2	-	40H	R\$ 1.600,00	R\$ 93,00
TÉCNICO EM ELETRICIDADE	Curso técnico em eletricidade + registro ativo e regular no conselho correspondente	1	-	40H	R\$ 1.600,00	R\$ 93,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	Curso técnico na área + registro ativo e regular no conselho correspondente	2	-	40H	R\$ 1.818,17	R\$ 93,00
TOTAL DE VAGAS NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO					15	

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
CARGO	REQUISITOS	VAGAS		CH	SALÁRIO	Taxa de inscrição
		AC		Pcd		
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - AOSD	Ensino fundamental incompleto.	19	1	40H	R\$1.518,00	R\$73,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação exigida em Lei Federal	2	-	40H	R\$ 2.218,00	R\$ 73,00
MOTORISTA CATEGORIA D	Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação (CNH) na categoria exigida "D"	3	-	40H	R\$ 1.600,00	R\$ 73,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

AGENTE DE PORTARIA	Ensino Fundamental Incompleto	5	-	40H	R\$1.518,00	R\$ 73,00
VIGIA	Ensino Fundamental Incompleto	5	-	40H	R\$1.518,00	R\$ 73,00
MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS	Ensino fundamental completo + curso de qualificação na área.	2	-	40H	R\$ 2.218,00	R\$ 73,00
SOLDADOR	Ensino fundamental completo + curso de qualificação na área.	1	-	40H	R\$1.518,00	R\$ 73,00
CUIDADOR	Ensino fundamental completo + curso de qualificação na área.	8	-	40H	R\$1.518,00	R\$ 73,00
TOTAL DE VAGAS NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO		46				

2.1 Em nenhuma circunstância será realizada a readaptação ou readequação da função de um servidor aprovado em Concurso Público. O(a) servidor(a) deve estar atento(a) às atribuições específicas do cargo, conforme descritas no **ANEXO III** do edital.

2.2 Após a posse, o Município determinará o local onde o servidor irá atuar. Essa alocação pode ocorrer na zona urbana, bairros, distritos ou áreas rurais, de acordo com a necessidade do município.

2.3 O deslocamento até o local de trabalho (seja na cidade ou no interior) é de inteira responsabilidade do candidato. O município não tem a obrigação de fornecer condução para o servidor.

3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA (POSSE) NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos no ato da homologação;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, realizada pela Prefeitura.
- e) possuir a escolaridade exigida e preencher os demais requisitos para o exercício do cargo, conforme previstos neste Edital;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado no Concurso Público;
- j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para este Concurso Público devem ser realizadas exclusivamente pela internet, respeitando o horário oficial de Brasília. As inscrições devem ser feitas na página do INSTITUTO JK, disponível no seguinte endereço: <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

Quaisquer inscrições realizadas de maneira diferente da estabelecida neste item não serão aceitas.

- 4.3 O período para a realização das inscrições está estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- a) Efetuar o cadastro e acessar a “Área do Candidato” utilizando o login e senha cadastrados;
 - b) Após acessar a “Área do Candidato”, o candidato deve preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição e concluir sua inscrição declarando que está ciente e aceita as condições exigidas para admissão no cargo, conforme as normas expressas neste Edital;
 - c) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado neste Edital até a data de recebimento do mesmo nas redes bancárias.
- 4.5 **Em hipótese alguma**, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, **será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu**. O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário ou a concessão da isenção da taxa de inscrição.
- 4.6 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, o qual poderá ser solicitado, caso necessário, e apresentado nos locais de realização das provas objetivas.
- 4.7 Na hipótese de a inscrição não ter sido identificada no sistema, o candidato terá um prazo de até 72 horas antes da data de realização da prova para entrar em contato com o **INSTITUTO JK** pelo e-mail: concurso.saobento2025@gmail.com
- 4.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 4.8.1 **Declarações falsas ou inexatas** nos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, a falsificação de declarações ou informações, e/ou qualquer irregularidade na documentação apresentada resultarão no cancelamento imediato da inscrição e na anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis. Caso tais irregularidades sejam constatadas após a admissão do candidato, este será automaticamente eliminado do processo, com a devida cassação da portaria de nomeação, respeitando o devido processo administrativo e as disposições legais vigentes. No caso de servidores públicos efetivos, será formalizada a abertura de processo administrativo com vista à exoneração conforme o previsto em lei.
- 4.9 O INSTITUTO JK ressalta que, sob nenhuma circunstância, será processado qualquer registro de pagamento realizado após a data especificada no cronograma deste edital. Ademais, é importante salientar que o montante pago referente à taxa de inscrição não será reembolsado, exceto no caso de anulação total deste Concurso Público.
- 4.10 É importante ressaltar que inscrições para as quais o pagamento não tenha sido devidamente realizado não serão consideradas válidas.
- 4.11 O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK** esclarece que não assume

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

responsabilidade por solicitações de inscrição via internet que não sejam recebidas devido a problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou quaisquer outros fatores técnicos que possam impedir a transferência de dados.

- 4.12 Em caso de indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, através do e- mail: concurso.saobento2025@gmail.com, no período estipulado para interposição de recurso, explicitado no Anexo I - Cronograma de Execução, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.13 É expressamente proibida a transferência do valor pago referente à taxa de inscrição para terceiros ou para participação em outros concursos. A taxa é intransferível e não reembolsável.
- 4.14 O candidato tem a opção de se inscrever para mais de um cargo, contanto que as provas ocorram em turnos distintos. Na eventualidade de coincidência de horários para os cargos selecionados, o candidato deverá optar por apenas um dos cargos para realizar a prova. É imperativo que o candidato verifique os horários divulgados para assegurar sua participação efetiva no concurso.
- 4.15 **Cancelamento de Inscrição por Múltiplos Pagamentos:** Caso o candidato efetue o pagamento da taxa de inscrição para um segundo cargo de mesmo nível de escolaridade e turno de prova, após ter uma inscrição deferida, deverá optar pelo cargo e prova que realizará no dia determinado, conforme consta no Anexo I deste Edital.
- 4.16 O candidato que não obtiver a isenção da taxa de inscrição e falhar em realizar o pagamento dentro do prazo e forma estipulados no subitem 4.4, será excluído automaticamente do concurso público.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A isenção do pagamento de inscrição dar-se-á:

- a) Para o candidato que for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar mensal per capita inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Concurso Público, conforme o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.
- b) Para o candidato que for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- c) Para o candidato eleitor do Estado do Maranhão, que se voluntaria para prestar serviço junto a justiça eleitoral (mesários voluntários).

5.1.1 A solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para candidato do CadÚnico, doadores de medula óssea, e mesários deverá ser realizada **exclusivamente** pela plataforma de inscrição, anexando os documentos exigidos no ato da inscrição/cadastro de usuário, não sendo aceita por fax, via requerimento administrativo ou ainda, fora do prazo.

5.1.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será publicada no site <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/> na data prevista no Anexo I - Cronograma de Execução.

5.1.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/>, imprimir o boleto bancário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

e pagar a taxa de inscrição até o prazo estipulado no Anexo I - Cronograma de Execução, segundo procedimentos descritos neste edital, sob pena de ser eliminado do concurso público.

5.1.4 O prazo de recurso estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução, não permite aos recorrentes o acréscimo de documentos que não foram enviados em data correta, bem como documentos em desacordo com o item 7 e seus subitens.

5.1.5 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) acessar o site <https://institutojma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/> para efetuar sua inscrição no Concurso Público no período estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução.
- b) Preencher e assinar a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, deste edital, conforme ANEXO VI – Modelo de Declaração para Isenção da Taxa de Inscrição.
- c) Enviar em um **único arquivo**, conforme prazo estipulado no cronograma de execução deste edital, os documentos (digitalizados – em boa qualidade e legíveis) relacionados no subitem 5.1.6, com título/assunto “Documentos de Candidato – Nome completo”. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido.

5.1.6 Nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022, o candidato deverá apresentar: Documento de Identidade, Declaração eletrônica atualizada ou cópia da declaração física devidamente assinada e carimbada pelo entrevistador, comprovando que é membro de família de baixa renda (comprovante de Cadastramento da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do governo Federal), Declaração de Isenção da Taxa de Inscrição para Candidato do CadÚnico (Anexo VI) e captura de tela (*print*) da “Ficha de Inscrição”.

5.1.7 Nos termos da Lei Estadual nº. 10.698/2017 do Maranhão, para o candidato ter direito a isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por no mínimo uma eleição. Após a comprovação de participação em uma eleição, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que fez jus ao prêmio, por um período de validade de 5 (cinco) anos. Sendo assim, o candidato deverá apresentar: Declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, cuja cópia autenticada deverá ser juntada no ato da inscrição. Documento de identidade (RG ou CNH) e captura de tela (*print*) da “Ficha de Inscrição”.

5.1.8 Serão indeferidas documentação relacionada no 5.1.6 com ausência de captura de tela (*print*) da Ficha de Inscrição.

5.1.9 Não serão aceitas Declarações de Cadastramento da sua família no cadastro único para Programas Sociais do governo Federal que não estejam visíveis a renda per capita da família.

5.1.10 Serão aceitos o Documento de Identidade e o Documento (carteirinha de doador) emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, comprovando a data e a doação de medula óssea em órgãos oficiais ou entidades particulares credenciadas e/ou hemocentros.

5.1.11 Fica estabelecido que o candidato poderá **solicitar a isenção de taxa de inscrição apenas para um cargo específico**, conforme indicado no formulário de inscrição. Caso o candidato solicite a isenção para mais de um cargo, será considerada válida somente a primeira solicitação realizada.

5.1.12 O candidato é o único responsável pelo envio das documentações exigidas. O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK** não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de comunicação ou de outra natureza que impeçam a entrega dessa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

documentação nos prazos e nos locais estabelecidos. Esses documentos são válidos apenas para este processo e não serão devolvidos nem fornecidas cópias aos candidatos.

5.1.13 A lista provisória dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será publicada na data prevista no cronograma de execução deste edital, no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/>

5.1.14 Durante o período de interposição de recurso, não será permitido o envio de documentação complementar ou pendente anexada ao recurso.

6. DAS VAGAS RESERVADAS

6.1 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1.1 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo para pessoas com deficiência, bem como para as que forem criadas durante a validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. Este Edital se baseia na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 e suas alterações (Estatuto da Pessoa com Deficiência); bem como do Decreto Federal número 9.508 de 2018 e suas modificações.

6.1.1.1 Se a aplicação do percentual mencionado no subitem 6.1.1 resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, somente em caso de fração igual ou maior que 0,5, respeitando o que determina esse mesmo item, e desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, conforme o § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.1.1.2 A reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência só ocorrerá em cargos com mais de 10 (dez) vagas.

6.1.1.3 A compatibilidade entre a deficiência do candidato e o cargo para o qual se inscreveu será avaliada por uma junta médica especial. Se o candidato for considerado inapto para o exercício do cargo, perderá o direito à nomeação.

6.1.2 É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), bem como do Decreto Federal número 9.508 de 2018 e suas modificações.

6.1.3 Solicitações para concorrer como Pessoa com Deficiência (PcD) e Atendimento Especial

Para candidatos que desejam concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) e/ou necessitam de condições especiais para a realização da prova, incluindo candidatas lactantes, é necessário seguir os procedimentos abaixo:

- a) **Concorrer às vagas reservadas para PcD:** No ato da inscrição, realizada dentro do prazo estabelecido no CRONOGRAMA deste edital, o candidato deve expressamente informar que deseja concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), preenchendo a inscrição corretamente, nos campos destinados à PcD.
- b) **Solicitação de Atendimento Especial:** Candidatos PcD que necessitem de atendimento especial durante a prova, bem como candidatas lactantes, devem solicitar essa condição,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

também dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA, enviando a solicitação **exclusivamente pelo e-mail:**
concurso.saobento2025@gmail.com.

c) Documentação Obrigatória:

- **Documentos de Identificação:** Enviar por e-mail um arquivo em PDF do Cadastro de Pessoa Física (CPF), Documento de Identidade válido (RG) ou qualquer outro documento de identificação com foto e Certidão de nascimento (para o caso do recém-nascido).
- **Laudo Médico:** Enviar por e-mail um arquivo em PDF contendo o parecer emitido por profissional médico especialista na deficiência apresentada, dentro dos 12 meses anteriores à publicação deste edital. O parecer deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo deve conter a assinatura e o carimbo do profissional, com o número de inscrição nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a especialidade (Anexo IV deste Edital).

- d) Recursos:** Caso a inscrição para concorrer às vagas como PcD seja indeferida, o candidato poderá recorrer utilizando o formulário próprio disponível no endereço <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/> e neste edital, no ANEXO V, conforme o prazo estipulado no CRONOGRAMA deste edital.

6.1.4 O profissional médico especialista na deficiência apresentada avaliará:

- a) os comprometimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores ambientais, psicológicos e pessoais que influenciam a situação de saúde;
- c) a limitação no desempenho de atividades cotidianas;
- d) a restrição de participação social.

6.1.5 A responsabilidade de enviar a imagem do parecer, do documento de identificação e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) é exclusiva do candidato. O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** não se responsabiliza por quaisquer dificuldades que possam impedir a entrega dessa documentação ao destinatário final, seja por falhas técnicas dos equipamentos informáticos, seja por problemas na comunicação, ou por outras circunstâncias que impossibilitem o referido envio.

6.1.6 O candidato deverá guardar em sua posse o documento original ou a cópia autenticada em cartório dos papéis especificados no subitem 6.1.3. Caso seja solicitado pelo Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de correspondência registrada, com o objetivo de confirmar a veracidade das informações prestadas.

6.1.7 As imagens do parecer do documento de identificação e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas após o envio, nem serão fornecidas cópias desses documentos.

6.1.8 O candidato com deficiência pode solicitar assistência especializada durante o processo de inscrição, visando à realização das provas e das demais etapas do concurso. Ele deve especificar as necessidades específicas para a execução destas, em conformidade com o estabelecido no inciso III do artigo 3º e no artigo 4º do Decreto Federal número 9.508 de 2018.

6.2 O candidato pode requerer assistência especializada estritamente para a situação delineada no seu laudo médico, que deve ser enviado em conformidade com as disposições deste edital.

6.2.1 Exceto as previsões expressas neste edital, os candidatos com deficiência concorrerão neste certame em condições de igualdade com os demais candidatos quanto ao conteúdo das provas, à metodologia de avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das provas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

à pontuação mínima requerida para os demais candidatos, assim como a todas as demais normativas que regem o concurso.

6.3 O candidato que, após a avaliação biopsicossocial, for reconhecido como pessoa com deficiência, terá seu nome e a pontuação obtida divulgados em uma lista única de classificação geral, organizada por cargo ou disciplina.

6.4 A nomeação dos candidatos aprovados deve obedecer à ordem de classificação, observando-se os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado neste edital.

6.5 Em caso de desclassificação, renúncia ou qualquer outro impedimento de um candidato designado para uma vaga reservada a pessoa com deficiência, este será substituído pelo próximo concorrente com deficiência que conste na lista de classificados, desde que haja um candidato habilitado nessa condição.

6.6 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência será divulgada no site <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/>. No prazo para interposição de recurso, não será admitido o envio de documentação pendente ou complementar anexa ao recurso. O descumprimento das disposições deste edital acarretará a perda do direito de reivindicar as vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

6.6.1 É imprescindível que o candidato, ao realizar sua inscrição no concurso público, indique expressamente no formulário online o desejo de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, caso existam tais vagas disponíveis. **Esta declaração deve ser feita dentro do prazo estipulado no Anexo I** deste edital. Ressaltamos que a mera submissão do laudo médico não é considerada suficiente para o deferimento da solicitação; a intenção de concorrer sob a referida cota deve ser formalmente registrada no ato da inscrição.

6.7 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência e for aprovado no Concurso Público terá seu nome divulgado tanto na lista geral de aprovados quanto na lista específica de candidatos aprovados na categoria de pessoas com deficiência. Esta dupla listagem visa assegurar a transparência do processo seletivo e a correta aplicação das normas relativas à reserva de vagas.

6.8 Em relação às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), o processo de preenchimento segue as seguintes regras:

6.8.1 Vagas com mais de 10 posições:

- Caso não haja candidatos aprovados especificamente para a vaga reservada à PcD, essa vaga será preenchida de acordo com a ordem de classificação geral.
- Isso ocorre quando a vaga é originada a partir da quantidade mínima de 10 vagas e está sujeita à legislação vigente.

6.8.2 Vagas exclusivas para PcD:

- Se a vaga for exclusiva para pessoas com deficiência, conforme previsto na Lei de abertura do concurso público, e o cargo tiver menos de 10 vagas, a mesma permanecerá em aberto.
- Nesse caso, candidatos de ampla concorrência não poderão preenchê-la.

6.9 Da candidata lactante:

6.9.1 A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá: a) levar um acompanhante;

- b) levar uma cópia simples da certidão de nascimento do lactente ou um laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

6.9.2 O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em uma sala reservada para amamentação. E quando necessário deverá solicitar ao fiscal a presença da candidata. Durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local, permanecendo apenas a fiscal.

6.9.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.

6.9.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação durante o período de realização da prova.

6.9.5 O **INSTITUTO JK** não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6.9.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

6.9.7 O **INSTITUTO JK** não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

6.9.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/> em data provável estabelecida no Anexo I - Cronograma de Execução. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio encaminhado através do e-mail: concurso.saobento2025@gmail.com, conforme estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.10 DA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL

6.10.1 O candidato que, no ato de sua inscrição, declarar a intenção de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, e que não seja eliminado no concurso, será convocado para submeter-se à avaliação biopsicossocial realizada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, sob a égide da Prefeitura Municipal de São Bento/MA. Esta equipe será composta por três especialistas nas áreas das deficiências apresentadas pelo candidato, incluindo obrigatoriamente um médico, além de profissionais pertencentes à carreira almejada pelo candidato. O objetivo da avaliação é analisar a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, conforme o parágrafo primeiro do artigo 2º da Lei Federal número 13.146 de 2015 e suas alterações; dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal número 3.298 de 1999; do parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei Federal número 12.764 de 2012; da Súmula número 377 do STJ; bem como do Decreto Federal número 9.508 de 2018 e suas modificações.

6.10.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso público;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

6.10.3 Os candidatos deverão se apresentar para a avaliação biopsicossocial com antecedência de sessenta minutos, portando documento de identificação original e laudo médico (seja o original ou cópia autenticada em cartório), expedido nos últimos doze meses que precedem a referida avaliação. Este documento deve comprovar a espécie e o grau ou nível da deficiência do candidato, citando especificamente o código pertinente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de apontar a possível causa da deficiência. Tal exigência está em conformidade com os subitens 6.1.3 e 6.1.4 deste edital, bem como com o modelo disponibilizado no Anexo IV do mesmo. Adicionalmente, se aplicável, deverão ser apresentados exames complementares específicos que atestem a deficiência.

6.10.4 O Laudo Médico, seja ele original ou uma cópia devidamente autenticada em cartório, será retido pela Prefeitura Municipal quando se realizar a avaliação biopsicossocial, e, sob nenhuma circunstância, será restituído ao candidato.

6.10.5 No caso de candidatos com deficiência auditiva, é requerido que apresentem, além do Laudo Médico, um exame audiométrico (original ou cópia autenticada em cartório), o qual deve ter sido realizado nos doze meses que antecedem a avaliação.

6.10.6 No tocante à deficiência visual, o Laudo Médico deve incluir detalhes explícitos acerca da acuidade visual aferida, tanto com quanto sem correção óptica, e acerca da somatória das medidas do campo visual em ambos os olhos.

6.10.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que:

- a) Durante a realização da avaliação biopsicossocial, não apresentar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), que exibir um Laudo Médico emitido há mais de 12 meses, que não atender às prescrições deste edital, que não for qualificado como pessoa com deficiência na referida avaliação, ou que não comparecer à avaliação biopsicossocial.
- b) Evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- c) Não apresentar o documento de identidade original, na forma definida neste edital.

6.10.8 As vagas estipuladas no item 2 deste edital, que não vierem a ser ocupadas em virtude da ausência de candidatos com deficiência aprovados, serão atribuídas aos demais postulantes, respeitando-se a ordem de classificação geral por cargo ou disciplina.

6.11 O candidato que, segundo a avaliação biopsicossocial, não se classificar como pessoa com deficiência, e que obtenha aprovação em todas as etapas do concurso público, permanecerá listado unicamente na relação de classificação geral dos aprovados.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/>, em data provável indicada no Anexo I – Cronograma de Execução.

7.2 No edital de deferimento das inscrições constarão as listas dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas reservadas para pessoas com deficiência e dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da prova.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

7.3 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, enviando-o para o e-mail: concurso.saobento2025@gmail.com no período estabelecido no Anexo I – Cronograma de Execução, tendo início às 08h até 23h59min da data final prevista, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.4 O **INSTITUTO JK**, quando for o caso, divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/>

7.5 No Edital de homologação das inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita.

7.5.1 - O candidato com necessidade especial que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1 CONTEÚDOS E QUANTIDADE DE QUESTÕES

8.1.1 Para os cargos que exigem o ensino **FUNDAMENTAL COMPLETO**, a prova escrita terá 40 questões, abordando as seguintes áreas de conhecimento, conforme o cargo:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
Matemática	10	2,0	20,0
Conhec. Gerais e Específicos	20	3,0	60,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

8.1.2 Para os cargos que exigem o **NÍVEL MÉDIO** de escolaridade, a prova escrita terá 40 questões, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento, conforme o cargo:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	08	2,0	16,0
Matemática	07	2,0	14,0
Informática	05	2,0	10,0
Conhec. Gerais e Específicos	20	3,0	60,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

8.1.3 Para os cargos que exigem escolaridade de **NÍVEL TÉCNICO**, a prova escrita constará de 40 questões, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento, conforme o cargo:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,5	15,0
Matemática	05	1,5	7,5
Informática	05	1,5	7,5
Conhecimentos Específicos	20	3,5	70,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

8.1.4 Para os cargos que exigem **NÍVEL SUPERIOR** como escolaridade, a prova escrita objetiva será composta de 40 questões, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento, conforme o cargo:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,5	15,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

Raciocínio Lógico	05	1,5	7,5
Informática	05	1,5	7,5
Conhecimentos Específicos	20	3,5	70,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

8.1.5 Para o cargo de **NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO**, que exige nível superior como escolaridade, a prova escrita objetiva será composta de 40 questões, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	08	1,5	12,0
Matemática	07	1,5	10,5
História/Geografia (Estado/Município)	05	1,5	7,5
Conhecimentos Específicos	20	3,5	70,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

8.1.6 Para os cargos que exigem **NÍVEL SUPERIOR – Professor Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º Ano) - ANO**, as seguintes áreas de conhecimento, de acordo com o cargo:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
Conhecimentos Pedagógicos	10	2,0	20,0
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

8.1.7 Os conteúdos programáticos estão especificados no Anexo II – Conteúdos Programáticos e podem ser consultados no site <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/>, conforme o cargo pretendido.

9.DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de São Bento, Estado do Maranhão, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

9.2 O **INSTITUTO JK** poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

9.3 A aplicação da prova objetiva ocorrerá em data prevista, conforme estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução. O horário e o local específicos para a realização da prova serão divulgados por meio de um edital complementar, que será disponibilizado no endereço eletrônico do **IJK**: <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/>

9.3.1 O horário de início da prova será unificado, independentemente dos diferentes locais de realização.

9.4 Se houver alteração da data prevista, a prova poderá **ocorrer em sábados, domingos e feriados**. As despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

9.5 A lista de candidatos deferidos com seus respectivos locais de prova, será publicada no site: <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

9.5.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, observado o horário oficial de Brasília/DF.

9.6 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo **INSTITUTO JK**. O local ou horário de realização da prova objetiva, constante no Edital de homologação das inscrições e no ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

9.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início das provas, antes do fechamento do portão de acesso. **É obrigatório estar munido de uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e de seu documento oficial de identificação com foto**, que pode ser físico ou digital (RG, Título de Eleitor ou CNH).

9.7.1 Para garantir a segurança e a organização do certame, **não será permitida a entrada de bolsas, mochilas, casacos, óculos de sol, relógio, capacetes, chaves, aparelhos eletrônicos ou qualquer outro objeto que não seja estritamente necessário para a realização da prova**. Caso o candidato compareça com quaisquer desses itens ou outros igualmente desnecessários, deverá deixá-los fora da sala de prova, sendo de sua exclusiva responsabilidade a guarda e a integridade desses objetos, uma vez que a banca organizadora não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios.

9.8 **São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas**

Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei n.º 9.503, art.159, de 23 de setembro de 1997.

9.9 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de imagem e/ou impressão digital.

9.10 **Não serão aceitos documentos de identificação** que não estejam listados no item 9.8, como: protocolos; **Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas; ou documentos digitais.**

9.11 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

9.12 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

9.13 Não será permitido ao candidato, sob nenhuma hipótese:

- a) prestar a prova sem apresentar um documento oficial de identificação original com fotografia (documento físico ou o digital);
- b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- c) entrar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

- d) realizar a prova fora do horário ou local pré-determinados;
- e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- f) portar ou utilizar quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados nos itens 9.7.1 e 9.12 deste Edital;
- g) fazer qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, em qualquer dependência física onde a prova será realizada, cabendo ao INSTITUTO JK aplicar a penalidade cabível.

9.14 Os candidatos DEVEM retirar as baterias, se possível, e desligar os celulares antes do acondicionamento no envelope, DEVENDO ENTRAR EM SALA DE AULA COM APARELHOS JÁ ACONDICIONADOS NOS INVÓLUCROS FORNECIDOS PELOS FISCAIS DE SALA E LACRADOS,

garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado, caso aconteça, o mesmo será eliminado do Concurso Público.

9.15 O **INSTITUTO JK** não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, nem por perdas, extravios ou danos em objetos, ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.16 A prova objetiva será realizada apenas pelos candidatos inscritos no concurso, sem a presença de qualquer outra pessoa nos locais de prova, exceto nos casos de candidatos que necessitem de atendimento especial, como PcD ou lactante.

9.17 O **INSTITUTO JK** poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

9.18 Ao concluir a avaliação objetiva, o candidato é obrigado a entregar ao fiscal de sala o seu Cartão de Respostas, que deve estar corretamente preenchido e assinado.

9.19 Não será permitida a substituição da Cartão de Respostas devido a erros cometidos pelo candidato.

9.20 O candidato é responsável por transcrever as respostas da avaliação objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento considerado para correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de total responsabilidade do candidato, que deve seguir as instruções contidas nela e na capa do caderno de questões.

9.21 O candidato deve marcar as respostas das questões da avaliação objetiva no Cartão de Respostas, preenchendo o quadrinho com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.22 Quaisquer prejuízos resultantes de marcações incorretas no Cartão de Respostas serão de total responsabilidade do candidato. Isso inclui marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, ou qualquer outro tipo de marcação que não esteja de acordo com as orientações contidas na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

9.23 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

9.24 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá sair depois de 30 minutos do início da prova e acompanhado de um fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

9.25 O candidato poderá entregar o seu Cartão de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início. Ele poderá levar consigo o Caderno de Questões, após 120 (cento e vinte minutos) do início da prova, mas deverá entregar ao fiscal da sala o seu Cartão de Respostas devidamente **preenchido e assinado**.

9.26 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos após entregarem o seu Cartão de Respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas o Cartão de Respostas da sala.

9.27 Após o término de sua prova e saída definitiva da Sala de Aplicação de Prova, não será permitida a permanência de candidato no Centro de Aplicação de Provas. Ao concluir, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo permitida a utilização dos banheiros e telefones (públicos ou celulares), sob pena de eliminação deste Concurso Público.

9.28 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

9.29 Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato **deverá trazer sua garrafa de água de material transparente, sem rótulo, abastecida com água** e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

9.30 As avaliações serão compostas por questões de natureza objetiva, apresentando quatro alternativas distintas. Cada questão possuirá somente uma alternativa correta. Será atribuída a pontuação zero para as questões que apresentarem mais de uma opção marcada, não tiverem nenhuma opção marcada, estiverem rasuradas ou preenchidas com lápis.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 Para não ser eliminado do Concurso Público, o candidato deverá obter, na prova objetiva, o mínimo de 60 (sessenta) pontos, além de atender a outros critérios estabelecidos neste Edital.

10.2 A ordenação dos candidatos será feita com base no total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente. A classificação dos candidatos seguirá essa ordem.

10.3 Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, a classificação obedecerá aos seguintes critérios, aplicados sucessivamente:

a. Idade do Candidato:

- Será considerado mais bem classificado o candidato mais idoso, levando em conta, primeiramente, o ano de nascimento. Persistindo o empate, será considerado o mês e, em seguida, o dia de nascimento.

b. Pontuação nas Questões Específicas:

- Caso o empate persista após a aplicação do critério de idade, será considerado o total de pontos obtidos nas questões específicas da prova.

c. Pontuação nas Questões Gerais:

- Caso o empate ainda persista o desempate se dará através dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e, por fim, Informática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

10.4 Critérios de Classificação na Prova Objetiva:

Para ser considerado classificado no concurso público, o candidato deverá alcançar o mínimo de **60% do total de pontos possíveis na prova objetiva**. Isso significa que, para ser classificado, o candidato deve obter uma nota **igual ou superior a 60 pontos**.

10.4.1 Além disso, para fins de classificação final, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, em ordem decrescente, respeitando o limite de vagas estabelecido para o cargo em questão. A classificação dos candidatos seguirá a ordem de pontuação obtida, do maior para o menor score, até o preenchimento total das vagas disponíveis.

10.5 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será convocado, no caso de vacância, por desistência de candidato APROVADO, ou por criação de vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, a critério da Administração Pública.

- 10.6. Apenas os candidatos que estiverem dentro do número de vagas serão considerados APROVADOS.
- 10.7. Os candidatos que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital serão considerados eliminados, para todos os efeitos.
- 10.8. Não haverá classificação de candidatos considerados eliminados neste Concurso Público, em nenhuma hipótese.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 O gabarito preliminar será divulgado na data prevista no Anexo I - Cronograma de Execução, no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/>. O candidato que discordar do gabarito preliminar poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, conforme as normas deste Edital.
- 11.2. O recurso contra o gabarito preliminar das provas objetivas deverá ser preenchido no formulário de recurso (ANEXO V) e enviado exclusivamente por e-mail para: concurso.saobento2025@gmail.com, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, seguindo as orientações contidas na publicação do gabarito. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/>. **Não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.**
- 11.3. O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em sua argumentação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será indeferido preliminarmente.
- 11.4. O recurso não poderá conter, em outro local que não o indicado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser indeferido preliminarmente.
- 11.5. Caso a análise de recursos resulte na anulação de questão que compõe a prova, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem apresentado recurso ou não.
- 11.6. Caso ocorra alteração, em virtude de impugnações, no gabarito preliminar de questão que compõe a prova, essa alteração será válida para todos os candidatos que tenham marcado a referida questão, independentemente de terem apresentado recurso ou não.
- 11.7. Caso ocorra alteração no gabarito preliminar em questão que compõe a prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração será válida somente aos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

candidatos que realizaram a prova adaptada, independentemente de terem apresentado recurso ou não.

12. DA PROVA DE TÍTULOS PARA PROFESSOR

12.1 Para candidatos aos cargos de nível superior – PROFESSOR, haverá prova de títulos que avaliará sua formação profissional, desde que o título não seja requisito para investidura no cargo.

12.1.1 Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita objetiva que atingiram nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos na prova escrita objetiva.

12.2 A prova de títulos será realizada em data estabelecida no Anexo I - Cronograma de Execução, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado em edital próprio.

12.3. Os títulos deverão ser **apresentados pessoalmente pelo candidato** a uma equipe profissional devidamente indicada pelo **Instituto JK**, ou por terceiros com procuração pública.

12.4. A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
TITULAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutor	Diploma (frente e verso) e Histórico de conclusão emitido por Instituição de Ensino reconhecido ou validado pela CAPES	1	5,0	5,0
Mestre	Diploma (frente e verso) e Histórico de conclusão emitido por Instituição de Ensino reconhecido ou validado pela CAPES	1	3,5	3,5
Especialista	Diploma (frente e verso) e Histórico de conclusão específico para a área de educação que está concorrendo, emitido por Instituição de Ensino reconhecido ou validado pela CAPES	1	2,5	2,5
Formação Continuada (Cursos, Seminários, Congressos na área de formação)	Certificado de Formação Continuada na área de Educação, com C/H mín. de 40 (quarenta) horas feito nos últimos 03 anos. (A partir de 2022)	3	0,5	1,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA				12,5

12.5. O candidato deverá apresentar o diploma acompanhado do histórico de conclusão específico, exigido no anexo de requisitos deste edital. A ausência do diploma e/ou histórico ou a apresentação de um diploma e histórico que não atenda ao requisito deste edital implicará na eliminação do candidato desta fase do concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

12.5.1 Excepcionalmente, serão admitidas certidões ou declarações (emitidas com até 90 dias) que substituam os diplomas ou certificados de conclusão de curso, desde que acompanhadas do respectivo histórico escolar completo, sem pendências, e que demonstrem o cumprimento de todas as condições necessárias para a emissão e registro do diploma ou certificado correspondente.

12.6. Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser emitidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC e somente serão aceitos e validados se, acompanhados do histórico de conclusão com a referida nota.

12.7. Diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras serão aceitos somente se estiverem devidamente revalidados ou reconhecidos no Brasil, conforme comprovação competente.

12.8. A apresentação dos títulos se dará por conferência do documento original e fotocópia e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. E os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma, serão aceitos.

12.9. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos xerocados sem a apresentação dos títulos originais.

13. DO RESULTADO FINAL, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

13.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

13.2 Os candidatos que prestarão prova objetiva escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.

13.3 Critérios de Desempate em Caso de Igualdade de Nota Final:

Em situação de empate na nota final do concurso, a preferência será dada seguindo a ordem dos critérios abaixo:

a) Maior Idade para Candidatos com 60 Anos ou Mais:

- Terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, em conformidade com o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003).

b) Maior Idade para Candidatos com Menos de 60 Anos:

- Se houver empate entre os demais candidatos que não possuem idade igual ou superior a 60 anos, terá preferência o candidato mais velho, levando em consideração o ano, mês e por fim o dia de nascimento, excluindo-se aqueles enquadrados no critério de idade igual ou superior a 60 anos mencionado na alínea “a”.

c) Pontuação em Conhecimentos Específicos: ○ Se ainda persistir o empate, será considerado o candidato que obtiver a maior pontuação na seção de Conhecimentos Específicos.

d) Pontuação em Língua Portuguesa: ○ Em seguida, será considerado o candidato que obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa.

e) Pontuação em Matemática/Raciocínio Lógico: ○ O próximo critério é a maior pontuação obtida em Matemática ou Raciocínio Lógico. **f) Pontuação em Informática:** ○ Caso o empate persista, será considerada a maior pontuação em Informática.

13.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:

- a) **Lista Geral**, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

- b) **Lista de Pessoas com Deficiência**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

14. DA ELIMINAÇÃO

14.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

14.1.1 Não comparecer à sala ou local de realização da prova no horário estabelecido para o seu início;

14.1.2 For flagrado, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, usando material não autorizado ou praticando qualquer ato de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

14.1.3 For flagrado, durante a realização da prova, usando e/ou portando indevidamente ou em desacordo com as orientações deste Edital:

- a) equipamentos eletrônicos como calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, fone de ouvido, relógio de qualquer tipo, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
- b) bolsas, carteiras, livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- c) óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, capacete etc.

14.1.4 For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

14.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

14.1.6 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;

14.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer momento, sem o acompanhamento de um fiscal;

14.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer momento, portando a Folha de Respostas; descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

14.1.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

14.1.10 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;

14.1.11 For surpreendido portando qualquer tipo de arma;

14.1.12 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

14.1.13 Ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado;

14.1.14 Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

14.1.15 Não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

14.1.16 Portar **telefone celular** que, mesmo estando desligado e acondicionado no saco de pertences lacrado fornecido pela organização, emitir qualquer tipo de **sinal sonoro** durante a realização da prova.

14.1.17 Não acondicionar o **telefone celular** ou qualquer outro **dispositivo eletrônico** mencionado anteriormente no saco de pertences e for flagrado com esses objetos em bolsa, bolso ou qualquer outro local não autorizado, conforme determinado pela banca.

14.1.18 Possuir qualquer **dispositivo eletrônico** que, mesmo estando desligado e dentro do saco de pertences lacrado, vibrar ou emitir sinais sonoros, comprometendo a segurança e a integridade do processo avaliativo.

14.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, que o candidato se utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

14.3 Essas regras visam garantir a igualdade e a seriedade do concurso, evitando distrações ou tentativas de fraude durante a aplicação das provas.

15. DOS RECURSOS

15.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao **INSTITUTO JK**, nos prazos previstos no edital, assim entendidos:

- a) contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa. Neste caso, não serão aceitos inclusão de documentos faltantes que não foram enviados dentro do período estabelecido;
- b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: condição especial e inscrição como pessoa com deficiência - PcD;
- c) contra o gabarito preliminar da prova objetiva;
- d) contra o resultado preliminar da prova objetiva;
- e) contra o resultado preliminar da prova de títulos.

15.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das decisões dos recursos.

15.3. O recurso contra qualquer resultado preliminar, conforme descrito no **item 15.1 alíneas “a” a “e”** deverá ser preenchido no formulário de recurso (ANEXO V) e enviado exclusivamente por e-mail para: concurso.saobento2025@gmail.com, no prazo estabelecido no cronograma deste edital. Todos os recursos serão analisados e as justificativas, respostas, alterações ou anulações serão divulgadas no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/>.

15.3.1 Não serão enviadas respostas individuais aos candidatos, exceto para os recursos correspondentes ao **item 15.1, alínea ‘d’**. Nesse caso específico, o candidato poderá receber o espelho do seu gabarito e a contagem de pontos, de forma detalhada e especificada.

15.4. **Os arquivos devem ser em formato PDF**. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão preliminarmente indeferidos.

15.4.1 As alegações devem estar fundamentadas em:

- a) Citação das fontes de pesquisa;
- b) Nome dos autores;
- c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

15.5 Procedimentos para envio do recurso:

- a) Preencher o formulário de recurso (Anexo V), fundamentar, assinar e digitalizar;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

- b) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados. (Caso necessário)
- c) Enviar por e-mail com o título: **Recurso contra (acrescente o assunto)**
- d) No corpo do e-mail só deverá conter apenas o nome do candidato, o cargo concorrido e o número da inscrição.

15.5.1 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

15.6. Os recursos deverão ser individuais devidamente fundamentados, especificamente contra questões da prova objetiva, o gabarito preliminar e demais resultados preliminares, este deverá estar acompanhado de fundamentação teórica e citação da bibliografia.

15.7 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

15.8 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item **15.1 alíneas “a”, “b”, “d”, “e”**, deste Edital.

15.9 Admitir-se-á no **item 15.1 alínea “c”**, um único recurso por questão pelo candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos coletivos.

15.10 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

15.11 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado dela será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.12 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

15.13 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

15.14 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

15.15 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

15.16 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

15.17 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

15.18 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

15.19 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

15.20 As respostas dos recursos estarão disponíveis em <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/> na área do candidato, em data da divulgação dos resultados constante no cronograma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

15.21 O recurso deve ser enviado em anexo, acompanhado de arquivos em PDF devidamente preenchidos e assinados. Não serão aceitos recursos cuja argumentação ou solicitação estejam no corpo do e-mail. Qualquer recurso nessa situação será desconsiderado.

15.22 A Banca Examinadora do **INSTITUTO JK**, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela prefeitura municipal e publicado em Diário Oficial e no site: <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/> em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

17. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

17.1 A convocação para admissão será publicada no Diário Oficial do Município ou no site oficial da prefeitura municipal sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

17.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

17.3 A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

17.4 O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado na Prefeitura Municipal para apresentar os documentos de sua admissão.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela prefeitura municipal no site <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-sao-bento/>.

18.2 No caso de detecção de qualquer imprecisão e/ou irregularidade nas informações ou documentos fornecidos pelo candidato, independentemente de o resultado deste Concurso Público já ter sido divulgado e mesmo que o candidato tenha sido aprovado, resultará na sua desqualificação imediata, sem possibilidade de recurso. Todos os atos subsequentes à sua inscrição serão, portanto, declarados nulos.

18.3 Cabe exclusivamente ao candidato o dever de monitorar todas as publicações oficiais, comunicados e Editais relacionados ao Concurso Público mencionado neste Edital. Não será concedida uma segunda oportunidade para qualquer das etapas do Concurso Público, independentemente do motivo da ausência do candidato. Além disso, não serão realizadas provas em locais ou horários diferentes dos especificados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às etapas deste Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

18.4 A ausência do candidato em qualquer uma das etapas obrigatórias do Concurso Público, resultará na sua desqualificação imediata. Esta regra é inflexível e se aplica independentemente dos motivos que possam ter levado a não participação do candidato.

18.5 O **INSTITUTO JK** não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

18.6 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.

18.7 A Prefeitura Municipal e o **INSTITUTO JK** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

18.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público, ouvido o **INSTITUTO JK**.

18.9 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo previsto do Anexo I deste Edital, a contar da sua publicação.

18.9.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, no e-mail de atendimento ao candidato concurso.saobento2025@gmail.com. Quaisquer outros meios serão desconsiderados.

18.10 Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município.

18.11 O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado deste Concurso Público por telefone.

18.12 A Administração Pública dos Municípios reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas neste Edital.

18.13 O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** assegura o direito de reter todos os documentos submetidos e pertinentes ao Concurso Público durante o período de vigência deste Edital.

18.14 Não serão emitidos atestados, declarações, certificados ou certidões referentes à habilitação, classificação ou notas de candidatos. Para esses fins, a divulgação do Resultado Final e sua homologação em órgão oficial de divulgação deverá ser considerada válida.

18.15 Se, em qualquer momento, for verificado, por meio de métodos eletrônicos, probabilísticos, estatísticos, visuais, grafológicos, ou mediante investigação policial, que o candidato empregou procedimentos ilícitos para alcançar aprovação própria ou de terceiros, sua participação neste Concurso Público será anulada. Tal ato não eximirá o indivíduo de responsabilidades civis e criminais decorrentes.

18.16 Os custos associados à participação do candidato neste Concurso Público, destinado ao provimento de cargos, bem como as despesas referentes à sua apresentação para investidura e exercício do cargo, serão de responsabilidade exclusiva do próprio candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

18.17 A Prefeitura Municipal de São Bento - MA e o **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** declaram-se isentos de responsabilidade por quaisquer prejuízos, de qualquer natureza, que possam ser sofridos pelo candidato e que sejam decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato; d) Correspondência recebida por terceiros.

18.18 Os termos deste Edital estão sujeitos a possíveis modificações, atualizações ou adições até que a ação ou evento a que se referem seja finalizado. Tal circunstância será comunicada por meio de um Edital ou aviso oficial, que será divulgado através dos meios de comunicação locais.

18.19 Com o objetivo de assegurar a imparcialidade e a igualdade de condições entre os candidatos, fica vedada a participação nas Bancas Elaboradora e Revisora do **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** de qualquer membro que possua vínculos familiares, seja por casamento, união estável ou parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com algum dos inscritos neste Concurso Público. Também é proibida a participação de membros das referidas Bancas que mantenham relação de amizade íntima ou inimizade notória com qualquer candidato.

18.20 Os procedimentos internos do **INSTITUTO JK**, incluindo o acolhimento de inscrições, análise de documentos e outras atividades pertinente ao Concurso Público, que são específicos aos serviços realizados pela organização, não serão detalhados neste Edital.

18.21 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** e pela Prefeitura Municipal de São Bento - MA, de acordo com a competência de cada um para análise e/ou decisão.

18.22 Fica eleito o Foro da comarca de São Bento - MA como o competente para julgar quaisquer questões judiciais que possam surgir em decorrência deste Concurso Público.

18.23 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

São Bento – MA, 25 março de 2025
Carlos Dino Penha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

ANEXO I

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Data da Publicação do Edital	19.03.25
Prazo para impugnação do Edital	20.03.25
Resultado das Impugnações	25.03.25
Publicação do Edital Retificado	
Período das Inscrições	25.03 a 30.04.25
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	26.03 até 20:00h de 27.03.25
Período p/solicitação de atendimento especial e p/concorrer as vagas para pessoas com deficiência – PCD	01.04 até 20:00h de 02.04.25
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	09.04.25
Resultado preliminar das solicitações de atendimento especial e vagas PcD.	10.04.25
Prazo p/recurso contra Resultado Preliminar de isenção da taxa de inscrição	10.04.25
Prazo p/recurso contra Resultado Preliminar da solicitação de vagas PcD.	11.04.25
Resultado do julgamento dos recursos de isenção de taxa.	22.04.25
Resultado Definitivo da lista de isenção da taxa de inscrição	
Resultado do julgamento das solicitações de atendimento especial e para concorrer as vagas para pessoas com deficiência – PCD	23.04.25
Último dia para pagamento de boletos	30.04.25
Divulgação da Lista Provisória dos candidatos inscritos	06.05.25
Prazo para recurso contra a Lista Provisória	07.05.25
Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos	12.05.25
Edital de Convocação para Provas Objetivas	15.05.25
Aplicação das Provas Objetivas	25.05.25
Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.	27.05.25
Recursos contra gabarito preliminar das provas objetivas	28.05.25
Divulgação do julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar e Divulgação do gabarito oficial das provas objetivas	11.06.25
Edital Preliminar do Resultado da Prova Objetiva	17.06.25
Prazo para interposição de recursos contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva	18.06.25
Divulgação do julgamento dos recursos contra Resultado Preliminar	25.06.25
Edital de Convocação dos candidatos aprovados nos cargos de nível superior para apresentação dos títulos para o cargo de Professor.	26.06.25
Aplicação da Prova de Títulos para os cargos de Nível Superior – Professor	05 e 06.06.25
Edital de divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	17.06.25
Prazo p/ interposição de recursos contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos	18.06.25
Divulgação do julgamento dos recursos contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos	25.06.25
Divulgação de Resultado após todos os recursos	01.07.25
Edital do Resultado Final após recursos	04.07.25
Homologação do Concurso.	08.07.25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025**

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO e INCOMPLETO:

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, CUIDADOR, MOTORISTA CATEGORIA D, AGENTE DE PORTARIA, VIGIA, OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS e SOLDADOR

1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa:
✓ Interpretação de texto; ✓ Coesão e coerência textual; ✓ Fonologia; ✓ Ortografia; ✓ Regras de acentuação Gráfica ✓ Morfologia: Estrutura, formação e classificação das Classes de palavras; ✓ Estudo do Sujeito e do Predicado; ✓ Termos essenciais e integrantes da oração; ✓ Pontuação; ✓ Tipos de frases; ✓ Emprego do sinal indicativo de crase; ✓ Regras de acentuação; ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção; onde/aonde; demais/ de mais; Uso dos porquês.
Matemática
✓ Conjuntos e conjuntos numéricos; ✓ Sistema de Numeração Decimal: Representação e leitura. Transformações ✓ Comparação. Operações e Problemas com números decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números decimais. ✓ Problemas envolvendo sistema monetário brasileiro ✓ Números naturais, Números Romanos; ✓ Operações e problemas com números naturais: Adição; Subtração; Multiplicação (dobro, triplo); Divisão (metade); ✓ Múltiplos e divisores, MMC e MDC; ✓ Números racionais (fracionários): ✓ Representação e leitura. Comparação. Frações equivalentes. Simplificação de frações. Número misto. Operações com números fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão). ✓ Porcentagem em contextos significativos (10%; 25%; 50%; 75%; 100%) ✓ Sistemas de medida: Comprimento, tempo, capacidade e peso ✓ Cálculo do perímetro e da área de figuras planas a partir de situações- problema ✓ Números ordinais; ✓ Probabilidade e Estatística ✓ Álgebra: Funções e representações numéricas. ✓ Grandezas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

1.2 CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS

Conhecimentos Gerais

- ✓ Noções básicas sobre o Estado e Município: aspectos históricos e geográficos, organização política, cultural, economia, educação, agricultura, pecuária, pesca, esporte, religião, saúde, comércio e turismo;
- ✓ Meios de Comunicação;
- ✓ Noções sobre as regiões, clima, relevo e a vegetação do Brasil;
- ✓ Meio Ambiente - Preservação e Destruição;
- ✓ Relacionamento interpessoal - comportamento profissional;
- ✓ Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

Conhecimentos básicos sobre serviços de copa e cozinha; Noções sobre coleta seletiva, tipos de recipientes e reciclagem de lixo; Varredura de superfícies diversas: ferramentas usadas; Noções básicas sobre jardinagem; Organização e limpeza de ambientes; Produtos de limpeza adequados para pisos e superfícies, higienização e descontaminação de utensílios; Prevenção de acidentes de trabalho; Higiene e manipulação de alimentos; Noções sobre conservação, acondicionamento e guarda de gêneros alimentícios; Organização e controle de estoque de materiais de limpeza; Noções de prevenções de acidentes no trabalho e choques elétricos. Equipamentos de Proteção Individual EPI's; Noções de primeiros socorros; Atribuições do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – VIGIA

Noções de Ética Profissional. Procedimentos de Comunicação; Registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança; Segurança no trabalho; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Formas de Tratamento; Noções de segurança; Noções de Hierarquia; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Controle de Acesso de Pessoas. Boas práticas de abordagem interpessoal. Preferências de atendimento. Conceitos básicos de segurança contra incêndio. Atitudes diante de incêndios (uso de extintores). Recepção de Pessoas. Encaminhamento de pessoas. Identificação de pessoas. Recepção de autoridades. Ética no serviço público. Noções de primeiros socorros. Fundamentos para atuação profissional. Portaria e prédios públicos. Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro. Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros etc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CUIDADOR

Técnicas de primeiros socorros. Aferição de Sinais vitais. Suporte básico de vida. Segurança no trabalho / Biossegurança / Microbiologia básica. O idoso e a sociedade. Cuidados relacionados ao bem-estar do idoso. Alterações sistêmicas causadas pelo envelhecimento. Principais doenças decorrentes do envelhecimento. Cuidados relacionados à higiene no idoso. Cuidados relacionados à pele do idoso. Cuidados relacionados à movimentação. Cuidados relacionados à alimentação. Cuidados relacionados à medicação. Comunicação com o idoso. Sexualidade do idoso. Saúde mental. Emergências no domicílio. Registro de acompanhamento dos cuidados. A criança como cidadã de direitos. Noções de educação infantil e suas áreas de experiência e conhecimento. Organização e funcionamento dos trabalhos cotidianos, metodologia de trabalho, planejamento e avaliação. LEI No 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003. (Estatuto do Idoso); LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. (Estatuto da Criança e do Adolescente); Serviços disponíveis e direitos do cuidador e da pessoa cuidada; Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC); Rede de apoio social; Telefones úteis; Recomendações de endereços eletrônicos; Cuidados no domicílio para pessoas acamadas ou com limitações físicas; Higiene; Como proceder no banho de chuveiro com auxílio do cuidador; Como proceder no banho na cama; Assaduras; Cuidados com a boca; Doenças da boca; Cárie dental; Sangramento das gengivas; Feridas na boca; Alimentação saudável; Os dez passos para uma alimentação saudável; Outras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

recomendações gerais para a alimentação; Orientação alimentar para aliviar sintomas; Náuseas e vômitos; Dificuldade para engolir (disfagia) ; Intestino preso (constipação intestinal); Gases (Flatulência); Alimentação por sonda (dieta enteral); Quando o cuidador necessita de um ajudante para a passagem da cama para a cadeira; Proteção à pessoa cuidada; Úlcera de pressão/Escaras/Feridas; Como prevenir as escaras; Tratamento das escaras; Sonda vesical de demora (sonda para urinar) ; Uripem (sonda para urinar tipo camisinha); Cuidados no uso de uripem; Auxiliando o intestino a funcionar; Ostomia; Cuidados com gastrostomia; Cuidados com ileostomia, colostomia e urostomia; Cuidados com a bolsa; Quando trocar a bolsa; Cuidados no banho; Esvaziamento da bolsa; Problemas com o sono; Demência; Cuidados com a medicação; Emergência no domicílio; Engasgo; Queda; Convulsão; Vômitos; Diarréia; Desidratação; Hipoglicemia; Desmaio; Sangramentos; Confusão mental; Maus Tratos; O que o cuidador pode fazer diante de situações de maus tratos; Denúncia em caso de maus tratos

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MOTORISTA CATEGORIA D

Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); Sinalização de trânsito; Infrações e penalidades; Normas de circulação e conduta; Direção defensiva; Conhecimentos de mecânica básica de veículos automotores; Conhecimentos de elétrica de veículos automotores; Manutenção preventiva e corretiva; Identificação de problemas mecânicos comuns; Troca de pneus; Noções básicas de primeiros socorros; Prevenção de acidentes; Procedimentos em casos de acidentes de trânsito; Atendimento inicial a vítimas; Segurança no trabalho.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE DE PORTARIA

Agente de Portaria Controle e orientação da circulação de pessoas nas dependências dos órgãos. Noções de segurança predial: orientações gerais - conhecimento do prédio, das pessoas que frequentam as instalações; cuidados com os acessos e cercanias, cuidados com áreas livres e de estacionamento. Atendimento ao público. Controle de acesso. Noções de organização, higiene e saúde: Manutenção de ambientes limpos e organizados. Segurança individual e coletiva: Procedimentos básicos para a segurança no trabalho. Primeiros socorros: Conhecimentos gerais sobre primeiros socorros. Noções de controle e combate a incêndio: classes de incêndios, agentes extintores, métodos de extinção. Uso de EPIs: Utilização de Equipamentos de Proteção Individual. Trabalho em equipe: Habilidades para trabalhar em conjunto com colegas. Relacionamento interpessoal: Como se comunicar e interagir com superiores, colegas e público. Administração de conflito: Técnicas para resolver conflitos no ambiente de trabalho. Comportamento e conduta profissional: Atitudes e comportamentos esperados no serviço, como presteza, cortesia e eficiência. Liderança e comportamento frente a situações-problema. Noções sobre Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º da Constituição Federal de 1988).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Máquinas e Equipamentos: motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, trator de esteira, trator de pneu. Código Nacional de Trânsito: regras de gerais de circulação e condução; regra de preferência; conversões; classificação de vias. Legislação de Trânsito: Dos equipamentos obrigatórios; dos documentos de porte obrigatório; da habilitação; das Infrações. Sinalização de Trânsito. Gestos e sinais sonoros. Sinais de advertência. Placas de Indicação. Conhecimentos Gerais da Máquina: operação; preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação; Principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor; sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de lubrificação do motor; sistema de purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina: procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; direção; freios; pneus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS

Funcionamento de automóvel, caminhões e máquinas pesadas; principais partes de um veículo - Motor e carburadores, injeção eletrônica. Motor diesel - Ignição, resfriamento e lubrificação - Embreagem, caixa de mudanças e diferencial - Freios, rodas e pneus - Instalação elétrica básica, luzes e gerador - Suspensão e direção; Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): - Motor - Carburador - Sistema de resfriamento - Ignição - Sistema de arrefecimento - Lubrificação - Transmissão - Freios - Rodas e pneus - Suspensão - Direção - Verificações periódicas. Mecânica de Máquinas Pesadas: Princípios básicos de mecânica aplicados a máquinas pesadas. Diagnóstico de Falhas: Identificação e diagnóstico de falhas de funcionamento em máquinas pesadas. Desmontagem e Montagem: Procedimentos para desmontar, limpar e montar motores, sistemas de transmissão, diferenciais e outras partes. Manutenção Preventiva e Corretiva: Técnicas de manutenção preventiva e corretiva em motores e sistemas de máquinas pesadas. Substituição e Reparo de Peças: Procedimentos para substituir e reparar peças nos diversos sistemas das máquinas. Instalação e Ajuste de Sistemas: Instalação e ajuste de sistemas de transmissão em máquinas pesadas. Testes de Desempenho: Realização de testes de desempenho em componentes e sistemas das máquinas pesadas. Manutenção e Reparos Específicos: Recondicionamento de equipamentos elétricos, alinhamento da direção, regulagem de faróis, regulagem do motor (ignição, carburação, mecanismo das válvulas). Segurança no Trabalho: Procedimentos básicos para a segurança no trabalho com máquinas pesadas. Primeiros Socorros: Conhecimentos gerais sobre primeiros socorros. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Uso de EPIs: Utilização de Equipamentos de Proteção Individual. Higiene da equipe e do local de trabalho. Conservação do Meio-ambiente. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Trabalho em Equipe: Habilidades para trabalhar em conjunto com colegas. Relacionamento Interpessoal: Como se comunicar e interagir com superiores, colegas e público. Administração de Conflito: Técnicas para resolver conflitos no ambiente de trabalho. Comportamento e Conduta Profissional: Atitudes e comportamentos esperados no serviço, como presteza, cortesia e eficiência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SOLDADOR

Processos de Soldagem: Conhecimento sobre processos de soldagem, como MIG, MAG, TIG, eletrodo revestido e oxiacetilênico. Solda por pontos de resistência. Solda de acabamento com estanho chumbo. Tratamento anticorrosivos. Soldagem a arco elétrico. Tecnologia dos Materiais: Propriedades dos materiais utilizados em soldagem, como aços, alumínio e suas ligas. Normas de Soldagem: Normas técnicas e de segurança aplicáveis à soldagem. Desenho Técnico: Leitura e interpretação de desenhos técnicos e simbologia de soldagem. Preparação de Juntas: Métodos e técnicas para preparação de juntas de soldagem. Defeitos e Inspeção: Identificação de defeitos em soldagens, técnicas de inspeção e possíveis soluções. Ajuste de Equipamentos: Ajuste e manutenção de máquinas e equipamentos de soldagem. Segurança na Soldagem: Procedimentos de segurança e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) na soldagem. Noções de Metalurgia: Conhecimento básico sobre metalurgia aplicada à soldagem. Técnicas de Corte: Técnicas de corte e preparação de materiais para soldagem. Primeiros Socorros: Conhecimentos gerais sobre primeiros socorros em caso de acidentes durante a soldagem. Trabalho em Equipe: Habilidades para trabalhar em conjunto com colegas. Relacionamento Interpessoal: Como se comunicar e interagir com superiores, colegas e público. Administração de Conflito: Técnicas para resolver conflitos no ambiente de trabalho. Comportamento e Conduta Profissional: Atitudes e comportamentos esperados no serviço, como presteza, cortesia e eficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO), TÉCNICO AGRÍCOLA e TÉCNICO EM ELETRICIDADE

2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa:

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Fonologia e Ortografia;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Morfologia e Morfossintaxe
- ✓ Sintaxe da oração e do período; Termos essenciais, acessórios e integrantes da oração; ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas;
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal;
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção;
- ✓ Uso dos porquês.

Matemática

- ✓ Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. ✓ Problemas, Operações e Propriedades; ✓ Sistema de numeração romana.
- ✓ Divisibilidade - múltiplos e divisores.
- ✓ Mínimo múltiplo comum e Máximo múltiplo comum
- ✓ Problemas e Operações com polinômios
- ✓ Produtos notáveis;
- ✓ Razão e Proporção;
- ✓ Número e grandezas
- ✓ Regra de três simples e composta;
- ✓ Porcentagem;
- ✓ Juros Simples e Juros compostos ✓ Sistema Monetário Brasileiro.
- ✓ Potências e raízes.
- ✓ Probabilidade
- ✓ Funções exponenciais.
- ✓ Análise Combinatória.
- ✓ Matrizes e Determinantes. ✓ Equação do 1º grau ✓ Equação do 2º grau.
- ✓ Progressão aritmética e geométrica
- ✓ Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas.
- ✓ Sistema Geral de Unidade de Medidas;
- ✓ Noções de Estatística: média aritmética simples e média ponderada
- ✓ Geometria: Perímetro, Teorema de Pitágoras e área de figuras planas
- ✓ Volume de sólidos geométricos: cubo, cilindro, paralelepípedo e prisma

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

Noções de Informática
✓ Conceitos de Internet e intranet ✓ Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática; ✓ Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice; ✓ Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10; ✓ Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico; ✓ Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados. ✓ Hardware e Software. ✓ Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). ✓ Navegadores web (Google Chrome, Edge e Mozilla). ✓ Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice). ✓ Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança. ✓ Redes de computadores.

2.2 CONHECIMENTOS GERAIS

Conhecimentos Gerais
✓ Noções básicas sobre o Estado e Município: aspectos históricos e geográficos, organização política, cultural, economia, educação, agricultura, pecuária, pesca, esporte, religião, saúde, comércio e turismo; ✓ Meios de Comunicação; ✓ Noções sobre as regiões, clima, relevo e a vegetação do Brasil; ✓ Meio Ambiente - Preservação e Destruição; ✓ Relacionamento interpessoal - comportamento profissional; ✓ Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público.

2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO)
O computador: conceitos, utilização, tipos, conhecimentos específicos sobre hardware e software. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados e representação numérica. Montagem e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática: computadores, periféricos e dispositivos de rede. Sistemas Operacionais: instalação, configuração, gerenciamento e manutenção (Linux e Windows). Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office e LibreOffice), aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. Redes de Computadores: Conceitos, arquitetura, topologia, protocolos, equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores), instalação, configuração, manutenção e cabeamentos. Internet: Instalação e configuração de aplicativos. Serviços Web. Correio eletrônico, transferência de arquivos (FTP), conexão remota, redes virtuais privadas (VPN), instalação, configuração e manutenção de aplicativos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação e redes sociais. Backup: políticas, técnicas, instalação, restauração e recuperação de dados. Segurança: políticas, técnicas, instalação e configuração de antivírus, firewall e outros dispositivos de segurança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Noções de Administração Pública: Princípios e Poderes da Administração Pública. Noções de Direito Administrativo Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Nova lei de Licitações. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, elementos de ortografia e gramática, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). Correspondência e atos oficiais: princípios da redação oficial; emprego dos pronomes de tratamento; níveis hierárquicos de tratamento; conceitos e modelos de atos oficiais: alvará, ata, certidão, circular, convênio, decreto, despacho, edital, estatuto, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento, relatório, resolução, requerimento, controle de entrada e saída de documentos, controle de entrada de recebidos variados; Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e ergonomia. Protocolo: Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos/ finalidade, objetivos. Lei Orgânica do Município. Administração de recursos humanos: Conhecimentos Básicos de RH e atendimento ao público. Ética no Serviço Público. Noções de cidadania. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do município;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO AGRÍCOLA

Métodos de conservação dos solos e água (solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural). Práticas de conservação do solo e da água. Práticas de manejo do solo referentes: à cobertura do solo, à rotação de culturas, aos cultivos convencionais, mínimo e direto. Adubação verde. Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo. Noções gerais de meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. Agroecologia. Propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos. Uso de corretivos e fertilizantes. Métodos de propagação, plantio, preparo do solo, tratos culturais, colheita, pós-colheita e comercialização das culturas do milho, feijão de corda, mandioca e batata doce e cana de açúcar. Fruticultura. Olericultura. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle. Noções sobre irrigação e drenagem. Tratores, máquinas e implementos agrícolas: seleção, técnicas de operação e manutenção; cálculo da capacidade operacional; preparo do solo, aplicação de fertilizantes e corretivos, semeadura e plantio. Planejamento agropecuário. Economia e administração rural. Noções sobre comunicação e extensão rural. Aspectos socioeconômicos das culturas e criações. Noções de hidrologia, irrigação, drenagem. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle. Aspectos referentes à criação e o devido manejo de raças de: bovino de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e piscicultura. Agrotóxicos: noções básicas sobre uso e aplicação corretos; destino final de embalagens vazias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO EM ELETRICIDADE

Montagem e reparação de instalações de baixa e alta tensão em edifícios, residências, iluminação pública ou outros locais guiando-se por esquemas elétricos e outras especificações. Uso de ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétricos e eletrônicos. Conhecimento de materiais condutores, isolantes e resistores, unidades de medidas e grandezas elétricas. Conhecimentos, fixação e instalação de: quadros de distribuição monofásico, bifásico e trifásico, tomadas e interruptores, chaves de comando, circuitos de sinalização, tipos de redes de distribuição, material e ferramentas. Operações de serra, roscar e curvas eletrodutos, conectar e emendar fios. Instalar luminárias. Consumo de energia. Proteção de condutores. Noções básicas sobre energia elétrica; Tipos de geradores elétricos; Produção de energia elétrica no Brasil e no mundo; Equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Noções de segurança e higiene do trabalho. Relação interpessoal e ética profissional. Atribuições inerentes às funções do cargo. Organização do local de trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ENGENHEIRO CIVIL, CIRURGIÃO DENTISTA, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL

3.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

Língua Portuguesa:

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Fonologia;
- ✓ Ortografia;
- ✓ Morfologia: Emprego e reconhecimento das Classes de palavras; ✓ Morfossintaxe;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas;
- ✓ Regras e uso dos Sinais de pontuação;
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase;
- ✓ Concordância Verbal e Nominal;
- ✓ Regência nominal e verbal;
- ✓ Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem;
- ✓ Figuras de pensamento;
- ✓ Emprego e Significação das palavras: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade;
- ✓ Uso dos porquês;
- ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção, Há/a, Ao invés de/ em vez de, Demais/de mais, onde/ aonde/donde, nenhum/ nem um, por ora/ por hora;

Noções de Informática

- ✓ Conceitos de Internet e intranet
- ✓ Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10;
- ✓ Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico;
- ✓ Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.
- ✓ Hardware e Software.
- ✓ Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows).
- ✓ Navegadores web (Google Chrome, Edge e Mozilla).
- ✓ Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice).
- ✓ Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança.
- ✓ Redes de computadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

Raciocínio Lógico

- ✓ Noções de lógica e argumentação
- ✓ Associação lógica
- ✓ Verdades e mentiras
- ✓ Sequências numéricas
- ✓ Diagramas lógicos
- ✓ Lógica argumentativa
- ✓ Preposição
- ✓ Negações
- ✓ Equivalência
- ✓ Conjuntos
- ✓ Quantificadores
- ✓ Sistema métrico decimal.

3.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ASSISTENTE SOCIAL

Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social: História do Serviço Social no Brasil e no mundo, Principais teorias e métodos do Serviço Social, Ética profissional do Assistente Social; **Política Social:** Políticas públicas de saúde, assistência social, previdência, educação, habitação, trabalho, entre outras, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS); **Legislação e Normas Técnicas:** Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993), Código de Ética do Assistente Social, Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Normativas técnicas de atendimento e acompanhamento social; **Planejamento e Gestão de Projetos Sociais:** Planejamento estratégico e operacional, Elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos sociais, Captação de recursos e gestão financeira de projetos; **Pesquisa em Serviço Social:** Métodos e técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa, Elaboração de diagnóstico social, Avaliação de impacto social; **Questão Social:** Conceito de questão social, Desigualdades sociais, pobreza, exclusão e vulnerabilidade social, Políticas de combate à desigualdade e promoção da inclusão social.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CIRURGIÃO DENTISTA

Técnicas Cirúrgicas: Aspectos Legais da Prática Cirúrgica: Especialidades Odontológicas: Endodontia, Periodontia, Dentística, Cirurgia Bucomaxilofacial, entre outras. Radiologia Odontológica. Patologia Oral. Farmacologia Odontológica: Medicamentos utilizados na prática odontológica. Odontopediatria; Prótese Dentária: Restaurações e próteses. Ortodontia. Periodontia: Doenças periodontais, tratamento e prevenção. Endodontia: Tratamento de canal e polpa dentária. Exodontia: técnicas e acidentes Implantodontia: Estudo e prática de implantes dentários, incluindo técnicas cirúrgicas, materiais e planejamento. Cirurgia Ortognática: Correção de deformidades faciais e maxilares. Traumatologia Bucomaxilofacial: Manejo de traumas na região da face e maxila. Cirurgia Periodontal Avançada: Procedimentos cirúrgicos para tratamento de doenças periodontais. Cirurgia Pré-Protética: Preparação cirúrgica para próteses dentárias. Cirurgia de Terceiros Molares (Sisos): Extração de dentes do siso e complicações associadas. Cirurgia Plástica Periodontal: Técnicas para correção de recessões gengivais. Prevenção da cárie dental; Placa bacteriana. Controle de placa - meios físicos e químicos. Diagnóstico das lesões agudas da cavidade bucal. Cirurgia; Anatomia em cirurgia oral. Avaliação pré-operatória. Traumatismo em dentes permanentes jovens Anestesiologia; Biossegurança no Trabalho; Cariologia; Dentística; Diagnóstico e Plano de Tratamento; Emergências no Consultório Odontológico; Noções básicas de atendimento a pacientes especiais; Oclusão e Articulação Temporomandibular (sinais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

sintomas e princípios de tratamento das disfunções temporomandibulares, ajuste oclusal, movimentos oclusivos, posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica); Patologia (lesões de mucosa, cistos, tumores, lesões cancerizáveis, processos proliferativos); Prótese; Semiologia e Tratamento das Afecções dos Tecidos Moles Bucais; Terapêutica e farmacologia (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, antidepressivos, antihipertensivos, hemostáticos, anticoagulantes). Código de ética. Modelos de Atenção Odontológica (promoção de saúde e prevenção em saúde bucal, programas em serviços públicos odontológicos). Saúde Pública: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – ENGENHEIRO CIVIL

Planejamento e viabilidade de projetos e obras: programação e controle. Avaliação de custos unitários. Projeto e execução de edificações, Documentos descritivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas Terraplenagem e locação da obra. Canteiro de obras: instalações provisórias; proteção e segurança; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Instalações prediais: instalações elétricas em baixa tensão; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Forros. Pisos. Coberturas. Impermeabilização. Conhecimento em AutoCAD. Projeto e execução de rodovias. Pavimentação. Projeto, tipos, aplicação e componentes. Principais elementos. Drenagem. Critérios de medição. Custos rodoviários. Hidráulica e saneamento básico. Redes de água e esgoto. Mecânica dos solos. Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais e análise estrutural. Deformações e análise de tensões; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Estruturas isostáticas. Estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Perícias de engenharia na construção civil. Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação. Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Engenharia de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Composição analítica de serviços. Cronograma físico-financeiro. Cálculo do benefício e despesas indiretas BDI. Patologia das obras de engenharia civil. Licitações e contratos da administração pública. Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Fases de licitação. Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo e orçamentos. Noções de legislação ambiental. Noções de uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; parcelamento do solo: desmembramento; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PSICÓLOGO

Bases Teórico-Conceituais

O Binômio Saúde/Doença: Definição e Interpretação: Compreensão das diferentes perspectivas sobre saúde e doença, incluindo modelos biomédico, biopsicossocial e ecológico. Fatores Determinantes: Influências biológicas, psicológicas, sociais e ambientais na saúde e na doença. Histórico da Psicologia na Saúde e Hospitalar: Evolução Histórica: Desenvolvimento da psicologia da saúde e hospitalar no Brasil e no mundo. Principais Contribuições: Pioneiros e marcos históricos na integração da psicologia com a saúde. Conceito de Psicologia da Saúde e Hospitalar: Definições: Psicologia da saúde como campo interdisciplinar focado na promoção da saúde e prevenção de doenças. Áreas de Atuação: Intervenções em contextos hospitalares, clínicas e comunitários. Estresse, Esgotamento Profissional, Estratégias de Enfrentamento Psicológico (Coping) e Saúde; Definição de Estresse: Tipos de estresse (agudo, crônico) e suas implicações para a saúde. Esgotamento Profissional (Burnout): Sintomas, causas e consequências. Estratégias de Coping: Técnicas de enfrentamento adaptativas e não adaptativas. O Papel do Psicólogo no Contexto da Atenção Primária, Secundária e Terciária em Saúde; Atenção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

Primária: Promoção da saúde, prevenção de doenças e intervenções comunitárias. Atenção Secundária: Diagnóstico e tratamento de condições de saúde. Atenção Terciária: Reabilitação e cuidados paliativos. Política Pública de Atenção à Criança, à Mulher e ao Idoso; Legislação e Diretrizes: Políticas públicas específicas para cada grupo. Programas e Serviços: Estrutura e funcionamento dos serviços de atenção. Princípios de Psicofarmacologia; Fundamentos: Mecanismos de ação dos psicofármacos. Aplicações Clínicas: Uso de medicamentos no tratamento de transtornos mentais. Personalidade e Saúde; Teorias da Personalidade: Principais teorias e sua relação com a saúde. Impacto na Saúde: Como traços de personalidade influenciam comportamentos de saúde. Psicologia na Prática Obstétrica: Abordagem Interdisciplinar; Intervenções Psicológicas: Apoio emocional durante a gravidez, parto e pós-parto. Trabalho em Equipe: Colaboração com outros profissionais de saúde. Ginecologia e Psicossomática; Relação Corpo-Mente: Como fatores psicológicos influenciam a saúde ginecológica. Intervenções Psicológicas: Tratamento de condições psicossomáticas. Referências Técnicas do Conselho Federal de Psicologia para o Trabalho do Psicólogo; Normas e Diretrizes: Resoluções e orientações para a prática profissional. Assistência Psicológica em Saúde; Avaliação Psicodiagnóstica no Contexto da Saúde: Métodos e técnicas de avaliação. Psicodiagnóstico Institucional: Avaliação de instituições de saúde. Acompanhamento Psicológico ao Enfermo Crônico e Agudo; Intervenções Terapêuticas: Técnicas de apoio psicológico para pacientes crônicos e agudos. Clínica de Ginecologia e Obstetrícia: Acompanhamento psicológico específico. Humanização do Atendimento em Saúde; Princípios e Práticas: Abordagens humanizadas no atendimento ao paciente. Psicoterapia Breve e Focal Suportiva e Expressiva; Técnicas e Abordagens: Métodos de psicoterapia breve e focal. Psicólogo no Trabalho da Equipe de Saúde e Pesquisa em Psicologia; Multidisciplinaridade, Interdisciplinaridade, Pluridisciplinaridade e Transdisciplinaridade: Conceitos e práticas colaborativas. Investigação Científica: Métodos de pesquisa aplicados à psicologia da saúde. História da Psicologia Educacional no Brasil; Construção da Psicologia Escolar e Educacional: Desenvolvimento histórico e principais teorias. Conceitos e Teorias: Fundamentos teóricos da psicologia educacional. A Atuação do Psicólogo Escolar/Educacional; Formação Teórico-Prática: Competências e habilidades necessárias. Limites e Contribuições: Desafios e possibilidades de atuação. Processo Educacional e Suas Implicações Ideológicas e Político-Sociais; Análise Crítica: Impacto das ideologias e políticas na educação. Diagnóstico e Análise de uma Instituição de Ensino; Métodos de Avaliação: Técnicas de diagnóstico institucional. Planejamento e Proposta de Intervenção para a Atuação do Psicólogo Escolar/Educacional; Intervenções Interdisciplinares: Colaboração com professores, equipe administrativa e pedagógica, alunos e famílias. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS; Lei nº 8.080/1990 e Alterações: Condições para a promoção e recuperação da saúde. Lei nº 8.142/1990 e Alterações: Participação da comunidade na gestão do SUS. Portaria nº 2.436/17: Política Nacional de Atenção Básica. NOAS-SUS 01/2001 e 01/2002: Normas Operacionais de Assistência à Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil: Artigos 196 a 200 sobre a saúde como direito do cidadão e dever do Estado. Código de Ética Profissional e de Processamento Disciplinar; Normas Éticas: Princípios e diretrizes para a prática profissional. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia; Resoluções ns. 06/2019; 09/2018; 010/2005, 007/2003, 018/2002 e 001/1999: Normas específicas para a atuação do psicólogo. Trabalho em Grupo Abordando as Habilidades Sociais; Dinâmicas de Grupo: Técnicas para desenvolver habilidades sociais. Resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/2012; Ética em Pesquisa: Diretrizes para a condução de pesquisas em saúde. Metodologias, Análises de Dados e Psicometria; Métodos de Pesquisa: Técnicas de coleta e análise de dados. Psicometria: Avaliação e mensuração psicológica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TERAPEUTA EDUCACIONAL

- ✓ Fundamentos e princípios das práticas terapêuticas educacionais e ocupacionais no contexto da educação
- ✓ Evolução histórica da aplicação de métodos terapêuticos no ambiente educacional como forma de suporte à aprendizagem
- ✓ Modelos teóricos aplicados à prática educacional, com enfoque nas linhas psicológicas e pedagógicas
- ✓ Conceito de inclusão educacional e propostas alternativas de atenção a estudantes com necessidades educacionais especiais
- ✓ A utilização do trabalho pedagógico como recurso terapêutico no desenvolvimento cognitivo e social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

- ✓ Políticas públicas voltadas à inclusão educacional e à saúde mental no ambiente escolar, incluindo legislações aplicáveis
- ✓ O papel de centros educacionais e unidades de apoio na inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência física, sensorial e/ou mental
- ✓ A atuação do terapeuta educacional na identificação e intervenção precoce para transtornos do neurodesenvolvimento em bebês e crianças
- ✓ Análise de atividades pedagógicas: indicações e aplicação para favorecer o desenvolvimento integral de crianças e jovens
- ✓ Estratégias e recursos para o desenvolvimento das Atividades de Vida Diária (AVD) no ambiente escolar, promovendo maior autonomia dos alunos
- ✓ Atendimento educacional especializado para transtornos como paralisia cerebral: avaliação, estratégias pedagógicas, tratamento multidisciplinar e trabalho em equipe
- ✓ Atuação em neuropediatria: apoio ao desenvolvimento motor, cognitivo e sensorial, com adequações pedagógicas personalizadas
- ✓ Saúde do trabalhador no ambiente escolar: detecção e encaminhamento de casos relacionados a estresse ocupacional e doenças ocupacionais
- ✓ Conhecimento em Saúde Pública e Legislação do SUS, com foco em estratégias de inclusão e saúde coletiva no ambiente escolar
- ✓ Atribuições e competências do terapeuta educacional na equipe interdisciplinar, incluindo comunicação ampliada e alternativa (CAA) para suporte aos alunos com deficiência de comunicação
- ✓ Monitoramento e promoção do desenvolvimento infantil no ambiente educacional, com intervenções baseadas em evidências científicas
- ✓ Código de Ética Profissional aplicável ao terapeuta educacional e à interação no ambiente escolar

Leis aplicáveis ao cargo de Terapeuta Educacional:

- ✓ **Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência):** Garante direitos de inclusão e acessibilidade para pessoas com deficiência, aplicável ao ambiente educacional.
- ✓ **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional):** Estabelece as diretrizes para a educação no Brasil, incluindo a educação especial e inclusiva.
- ✓ **Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde):** Regula o Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo ações de saúde no contexto educacional.
- ✓ **Constituição Federal de 1988, Artigo 205 e seguintes:** Garante o direito à educação e à inclusão de pessoas com deficiência.
- ✓ **Decreto nº 7.611/2011:** Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

4. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSORES

Professor Educação Infantil / Professor Ensino Fundamental (1º ao 5º) / Professor Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º Ano) - Português / Professor Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º Ano) – Ciências / Professor Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º Ano) - Educação Física / Professor Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º Ano) - Matemática

**4.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS –
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º)**

Língua Portuguesa:

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regência nominal e verbal;
- ✓ Sintaxe da oração e do período;
- ✓ Termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Pontuação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem;
- ✓ Figuras de pensamento;
- ✓ Emprego e Significação das palavras: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade;
- ✓ Uso dos porquês;
Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção, Há/a, Ao invés de/ em vez de, Demais/de mais, onde/ aonde/donde, nenhum/ nem um, por ora/ por hora;

Matemática

- ✓ Números: Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais, , inteiros, racionais, reais. Operações fundamentais e propriedades; Conjuntos numéricos;
- ✓ Divisibilidade - múltiplos e divisores; MDC e MMC;
- ✓ Grandezas e Medidas: Medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo, e sua utilização no contexto social;
- ✓ Sistema monetário;
- ✓ Noções básicas de área e volume;
- ✓ Geometria: Localização e espaço. Conceitos básicos (ponto, reta, plano e espaço). Figuras geométricas planas (ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo); Perímetro e área de figuras planas. Figuras geométricas espaciais (prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera); teoremas, medidas, transformações geométricas.
- ✓ Número e grandezas;
- ✓ Regra de três simples e composta;
- ✓ Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos;
- ✓ Potências e raízes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

- ✓ Razão e Proporção;
- ✓ Álgebra: Expressões algébricas, equações e função do 1º grau.
- ✓ Estatística e Probabilidade: Média aritmética e média ponderada, gráficos, probabilidade, eventos, variáveis aleatórias.

História e Geografia do Estado e Município

- ✓ **Aspectos do Estado e do Município**
- ✓ **História:** Formação territorial: processo de ocupação e colonização, divisões administrativas. Períodos históricos: desde a colonização até os dias atuais, destacando os principais acontecimentos, personagens e movimentos sociais. Desenvolvimento econômico: ciclos econômicos, industrialização, urbanização. Cultura regional: tradições, festas populares, manifestações artísticas, patrimônio cultural material e imaterial.
- ✓ **Geografia:** Características físicas: relevo, clima, hidrografia, vegetação, solos. Riscos naturais: desastres naturais, vulnerabilidade social e ambiental. Questões ambientais: problemas ambientais locais e globais, políticas públicas para o meio ambiente. Organização do espaço geográfico: uso e ocupação do solo, rede urbana, infraestrutura.
- ✓ **Economia:** Setor primário, secundário e terciário: atividades econômicas predominantes, indicadores econômicos. Desenvolvimento econômico: políticas públicas de desenvolvimento, desigualdade social.
- ✓ **Cultura:** Diversidade cultural: grupos étnicos, identidade cultural, multiculturalismo. Manifestações culturais: artes, música, literatura, folclore. Patrimônio cultural: bens materiais e imateriais, políticas de preservação.

Conhecimentos Pedagógicos - PARA TODOS OS PROFESSORES

- ✓ **Teorias da Educação**
- ✓ Principais teorias e pensadores da educação (Paulo Freire; Maria Montessori; Jean Piaget; Lev Vygotsky; John Dewey; Burrhus Frederic Skinner; Célestin Freinet; Jerome Bruner; Howard Gardner; Carl Rogers; Abraham Maslow; Henri Wallon; Émile Durkheim; Ivan Pavlov; Alfred Binet; Carol Dweck.)
- ✓ Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem
- ✓ **Didática e Metodologia de Ensino**
- ✓ Planejamento e organização do ensino
- ✓ Estratégias e técnicas de ensino
- ✓ Avaliação da aprendizagem
- ✓ Projeto político-pedagógico (PPP)
- ✓ **Legislação Educacional**
- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
- ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- ✓ Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)
- ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN)
- ✓ Plano Nacional de Educação (PNE)
- ✓ **Currículo e Programas Educacionais**
- ✓ Concepções de currículo
- ✓ Construção e implementação de currículos
- ✓ Inclusão e diversidade no currículo escolar
- ✓ **Psicologia da Educação**
- ✓ Psicologia do desenvolvimento
- ✓ Psicologia da aprendizagem
- ✓ Motivação e suas implicações na aprendizagem
- ✓ **Tecnologias na Educação**
- ✓ Uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) no ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

- ✓ Ambientes virtuais de aprendizagem
- ✓ Recursos educacionais digitais
- ✓ **Gestão Escolar**
- ✓ Organização e gestão da escola
- ✓ Liderança e gestão de pessoas
- ✓ Planejamento e avaliação institucional
- ✓ **Educação Inclusiva**
- ✓ Políticas e práticas de inclusão escolar
- ✓ Educação especial e atendimento educacional especializado (AEE)
- ✓ Acessibilidade e adaptações curriculares
- ✓ Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência.
- ✓ Formação e Valorização do Professor.
- ✓ Gestão democrática da Educação.
- ✓ Evolução Histórica da Educação Brasileira.
- ✓ Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção.

4.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.2.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Concepção de criança e infância: Visões históricas e contemporâneas, direitos da criança, infância como construção social; Finalidade da Educação Infantil: Desenvolvimento integral da criança, formação de cidadãos críticos e participativos, preparação para a vida em sociedade; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI): Eixos estruturantes, objetivos, orientações metodológicas; Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Campos de experiência, direitos de aprendizagem e desenvolvimento, transição para o Ensino Fundamental, relação com o RCNEI; Política Nacional de Educação Infantil (PNEI): Diretrizes, metas, ações para a universalização e melhoria da qualidade da educação infantil; Marco Legal da Primeira Infância: Legislação específica sobre a primeira infância, políticas públicas; Teorias do desenvolvimento infantil: Clássicas: Piaget, Vygotsky, Wallon, Freud; Contemporâneas: Bronfenbrenner, Winnicott, Bowlby, Erikson; Pedagogos: Pestalozzi, Fröbel, Montessori, Teberosky; Teorias da Educação: Construtivismo, sociointeracionismo, pedagogia crítica, pedagogia da infância; Bases psicológicas da aprendizagem da Criança de 0 a 6 anos: Processos cognitivos, afetivos e sociais, neurociência da educação; Psicogênese da língua escrita: Aquisição da escrita, alfabetização e letramento na Educação Infantil; Concepções das Infâncias: Diversidade das infâncias, infância em diferentes contextos sociais e culturais; Avaliação na Educação Infantil: Processo contínuo e formativo, registros diversificados, portfólios, observação, entrevista; Educação Inclusiva: Atendimento às necessidades especiais, diversidade, legislação, práticas inclusivas, pedagogia hospitalar; A Literatura na Educação Infantil: Literatura infantil, contação de histórias, formação de leitores; Jogos e brincadeiras: Diversos tipos de brincadeiras, importância para o desenvolvimento, organização do espaço lúdico; Linguagens artísticas: Artes visuais, música, teatro, dança, expressão corporal; Sociedade e natureza: Relações sociais, meio ambiente, sustentabilidade; Matemática na Educação Infantil: Noções matemáticas, resolução de problemas, jogos matemáticos; Organização e funcionamento da Educação Infantil: Espaços físicos, materiais pedagógicos, rotina, projetos, parcerias com a família; História da Educação Infantil: Evolução histórica, diferentes concepções de criança e infância; Neurociência da educação: Desenvolvimento cerebral, plasticidade neuronal, implicações para a aprendizagem; Psicologia da Educação: Processos de aprendizagem, motivação, emoções, desenvolvimento social na primeira infância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

4.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS– PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO

Fundamentos da Educação: Concepção, conceitos e objetivos; Metodologias ativas; Aprendizagem significativa; Diversidade cultural e inclusão; Educação ambiental; Educação para a cidadania; Teorias do desenvolvimento humano e suas distintas concepções: Piaget, Vygotsky, Wallon, Ausubel, Bruner, Gardner; Neurociência da educação; Teorias da aprendizagem: Behaviorismo, cognitivismo, socioconstrutivismo; Bases psicológicas da aprendizagem: Percepção, memória, atenção, linguagem, motivação; Avaliação da aprendizagem: Concepção, funções, tipos (diagnóstica, formativa, somativa); Instrumentos de avaliação; Organização do trabalho pedagógico: Planejamento, Projeto Político Pedagógico (PPP), Projeto Didático, Sequências Didáticas; Métodos e Técnicas de Ensino: Problemática, estudo de caso, pesquisa, jogos, simulações; Tecnologia educacional: Recursos digitais, ferramentas online, integração das TIC no ensino; Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Básica (DCN): Princípios, objetivos, organização curricular; Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Campos de conhecimento, habilidades, competências, transição para o Ensino Fundamental II; Temas Integradores: Interdisciplinaridade, contextualização, projetos temáticos; Pressupostos pedagógicos das Pedagogias Críticas: Paulo Freire, Demerval Saviani; Campos de Experiências (BNCC): O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Metodologia de ensino da Matemática: Resolução de problemas, jogos matemáticos, materiais manipuláveis, geometria, álgebra, grandezas e medidas; Metodologia de ensino da Língua Portuguesa: Leitura e escrita, produção textual, gramática, literatura infantil, oralidade; Metodologia de ensino de Ciências: Experimentação, investigação, linguagem científica, relação ciência-tecnologia-sociedade; Metodologia do ensino da História: Fontes históricas, temporalidade, espacialidade, identidade, cidadania; Metodologia do ensino de Geografia: Paisagem, lugar, região, espaço geográfico, relações socioespaciais; Educação Especial: Legislação, inclusão, atendimento às necessidades especiais, adaptações curriculares; Relações interpessoais: Trabalho em equipe, comunicação, resolução de conflitos, ética profissional

4.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS - Professor Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º Ano) -

Língua Portuguesa:

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regência nominal e verbal;
- ✓ Sintaxe da oração e do período;
- ✓ Termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Pontuação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem;
- ✓ Figuras de pensamento;
- ✓ Emprego e Significação das palavras: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade;
- ✓ Uso dos porquês;
- ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção, Há/a, Ao invés de/ em vez de, Demais/de mais, onde/ aonde/donde, nenhum/ nem um, por ora/ por hora;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

Conhecimentos Pedagógicos

- ✓ **Teorias da Educação**
- ✓ Principais teorias e pensadores da educação (Paulo Freire; Maria Montessori; Jean Piaget; Lev Vygotsky; John Dewey; Burrhus Frederic Skinner; Célestin Freinet; Jerome Bruner; Howard Gardner; Carl Rogers; Abraham Maslow; Henri Wallon; Émile Durkheim; Ivan Pavlov; Alfred Binet; Carol Dweck.)
- ✓ Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem
- ✓ **Didática e Metodologia de Ensino**
- ✓ Planejamento e organização do ensino
- ✓ Estratégias e técnicas de ensino
- ✓ Avaliação da aprendizagem
- ✓ Projeto político-pedagógico (PPP)
- ✓ **Legislação Educacional**
- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
- ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- ✓ Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)
- ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN)
- ✓ Plano Nacional de Educação (PNE)
- ✓ **Currículo e Programas Educacionais**
- ✓ Concepções de currículo
- ✓ Construção e implementação de currículos
- ✓ Inclusão e diversidade no currículo escolar
- ✓ **Psicologia da Educação**
- ✓ Psicologia do desenvolvimento
- ✓ Psicologia da aprendizagem
- ✓ Motivação e suas implicações na aprendizagem
- ✓ **Tecnologias na Educação**
- ✓ Uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) no ensino
- ✓ Ambientes virtuais de aprendizagem
- ✓ Recursos educacionais digitais
- ✓ **Gestão Escolar**
- ✓ Organização e gestão da escola
- ✓ Liderança e gestão de pessoas
- ✓ Planejamento e avaliação institucional
- ✓ **Educação Inclusiva**
- ✓ Políticas e práticas de inclusão escolar
- ✓ Educação especial e atendimento educacional especializado (AEE)
- ✓ Acessibilidade e adaptações curriculares
- ✓ Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência.
- ✓ Formação e Valorização do Professor.
- ✓ Gestão democrática da Educação.
- ✓ Evolução Histórica da Educação Brasileira.
- ✓ Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

4.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - Professor Ensino Fund. II - Anos Finais (6º ao 9º Ano)

Professor Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º Ano) - Português / Professor Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º Ano) - Ciências / Professor Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º Ano) - Educação Física/ Professor Ensino Fundamental II - Anos Finais (6º ao 9º Ano) - Matemática

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Estudos linguísticos: Concepção de linguagem e o ensino da língua portuguesa; Processo da leitura, compreensão, interpretação e produção textual; Metodologia do ensino da língua portuguesa; Tipologia e gêneros textuais I: Descrição, Narração e Dissertação; Textos e Textualidade: Coesão e Coerência; Comunicação: Significação das palavras, denotação e conotação; Figuras e vícios de linguagem, figuras de sintaxe, figuras de pensamento; Fonética e fonologia, morfemas e fonemas; Emprego do sinal indicativo de crase; Morfologia: emprego e reconhecimento das classes de palavras; Estrutura e formação das palavras; Morfossintaxe: Classe de palavras e sua correspondente função morfossintática; Sintaxe: Frase, oração, período, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, aposto e vocativo; Período composto por coordenação e subordinação; Sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação pronominal; Pontuação; Acentuação gráfica; redação de correspondências oficiais (Conforme Manual de Redação da Presidência da República); Ortografia oficial: regras ortográficas atuais (em vigor desde janeiro de 2009; **Estudos Literários:** Conceitos de literatura; Gêneros literários (da Antiguidade à Contemporaneidade); Tradição literária: processos de canonização dos clássicos; História e crítica da literatura brasileira; Literatura infantil e juvenil; Formação do leitor literário. Estratégias de leitura literária; Identidade literária nacional: a lírica, o romance, o conto e a crônica; Literatura brasileira contemporânea; Aplicações pedagógicas da teoria literária; Letramento literário; Paradigmas do ensino de literatura; BNCC – Língua Portuguesa.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

I-AMBIENTE: Água: composição, ciclo, estados físicos, água e saúde (saneamento, poluição e doenças), Solo: camadas, elementos, tipos, solo e saúde (poluição, tratamento do lixo e doenças), Ar: pressão atmosférica, composição, propriedades, ar e saúde (poluição e doenças); II- SERES VIVOS: Características gerais dos seres vivos, Classificação dos seres vivos e regras de nomenclatura, Organismos primitivos: Vírus, Moneras e Protistas, Reino vegetal: Características e noções morfológicas e fisiológicas dos grupos vegetais, Reino animal: Características e noções morfológicas e fisiológicas dos grupos animais, Ecologia: Os seres vivos e o meio ambiente, cadeia alimentar, pirâmides ecológicas, associação entre os seres vivos, ecosistemas Brasileiros e desequilíbrio ambiental; III- O CORPO HUMANO: Células e tecidos, Funções de nutrição: Alimentos e nutrição(digestão), circulação, respiração, excreção, Sistema locomotor: Ossos e músculos, Sistema nervoso, sensorial e endócrino, Sistema reprodutor, Métodos contraceptivos, Doenças sexualmente transmissíveis (DST); IV- NOÇÕES DE QUÍMICA E FÍSICA: Matéria: propriedades, estrutura e estados físicos, Átomo e molécula, Elementos químicos: símbolos, número atômico e número de massa, Substância (simples e composta), Movimentos e repouso, Velocidade, aceleração e inércia, Trabalho, Calor e temperatura, Escalas termométricas, Luz, Eletricidade, V- A CIÊNCIA COMO PRODUÇÃO HUMANA; VI- METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS: BNCC – Ciências

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Objetivos e programas de Educação Física no ensino fundamental; Educação Física e a produção do conhecimento; Princípios pedagógicos que norteiam a prática da educação física; Ação física, esporte e lazer. Corpo, movimento e socialização; Desporte aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo); Conhecimentos aplicados à esportes: atletismo, princípios do treinamento esportivo, sistemas de disputa, capacidades motoras condicionais e esportes coletivos; Conhecimentos biológicos e aplicados à saúde: atividade física e saúde, hormônios, diabetes; conceitos anatômicos, ginástica laboral, entre outros tópicos importantes para concursos; Danças criativas, danças urbanas, danças circulares e danças de salão; Lutas do Brasil e lutas do mundo; Jogos de tabuleiro, jogos eletrônicos, jogos dramáticos e jogos cooperativos; Ginástica circense, ginástica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

de condicionamento físico e ginástica de conscientização corporal; Esportes de marca, esportes de precisão, esportes técnico-combinatórios, esportes de invasão e esportes de rede/parede; Recreação: Jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré desportivos; educação para o lazer; Treinamento desportivo: Crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento; Psicomotricidade: Conceitos básicos; desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar; influências no rendimento escolar; BNCC – Educação Física.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Sistema de numeração decimal e não decimal; Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações, propriedades e problemas; Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades; Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros; Sistemas de Medidas decimais e não decimais; Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas; Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Equações fracionárias e literais; Função: domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas; Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão; Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações simples e com repetição; Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações; Determinantes: conceito, cálculo e propriedades; Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos; Polinômios e Equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D’Alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos; Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo; Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. O seno, o cosseno e o cálculo das medidas em um triângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas; Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos; BNCC – Matemática

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

- Executar trabalhos operacionais, de manutenção e conservação em geral nas dependências de seu local de trabalho, utilizando materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas;
- Cuidar do transporte, carga, descarga, distribuição e armazenamento de instrumentos, equipamentos e materiais utilizados em sua área de atuação, tais como: gêneros alimentícios, materiais de escritório, bens de acervo, móveis etc;
- Executar tarefas básicas, operacionais e de apoio relacionadas ao funcionamento dos restaurantes;
- Controlar a utilização dos materiais de sua área de atuação;
- Executar atividades de zeladoria, contribuindo para a segurança das pessoas e para a conservação do patrimônio predial;
- Auxiliar em serviços administrativos de apoio, como atender telefone, anotar e transmitir informações e recados entre outras atividades básicas e operacionais;
- Efetuar pequenas compras e pagamentos, serviços bancários e de correio, conforme necessidades de sua área de atuação;
- Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Separar materiais recicláveis para descarte;
- Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

AGENTE DE PORTARIA

- Receber, acompanhar e orientar o público em geral, funcionários, fornecedores;
- controlar a entrada e a saída de pessoas e materiais, tanto a partir da observação visual quanto através de controle, planilha ou assemelhado; controlar a entrada e a saída de veículos de transporte de pessoas, motorizados ou não, tanto a partir da observação visual quanto através de controle, planilha ou assemelhado; identificar pessoas e veículos, restringindo ou permitindo o acesso, conforme o caso; zelar pela integridade dos bens móveis e imóveis que são confiados a sua observação, relatando quaisquer ameaças ao superior hierárquico ou à autoridade policial, conforme orientação prévia da chefia;
- receber e transmitir recados; operar elevadores, zelando pela sua conservação (limpeza das paredes e teto), atendendo os usuários com presteza e urbanidade, observando ainda as normas de segurança e procedimentos específicos;
- relatar as anormalidades verificadas ao superior imediato; prestar informações sobre a localização dos setores, horários de funcionamento e demais esclarecimentos de caráter geral

VIGIA

- Exercer guarda e inspeção diurna e/ou noturna nas dependências dos prédios e imóveis municipal, evitando roubos, entrada de pessoas estranhas, incêndios ou outras anormalidades, preservando a integridade do estabelecimento e o patrimônio; exercer a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

ronda no(s) imóvel(eis) do município, verificando o fechamento de portas, janelas e outras vias de acesso; vigiar veículos e máquinas nos pátios ou oficinas observando a entrada e saída de pessoas e bens, para evitar roubos e manter a segurança do patrimônio; inspecionar toda área sob sua responsabilidade, estando atento as possíveis situações de anormalidades na sua rotina de serviço; tomar iniciativas cabíveis no momento certo, conforme circunstâncias observáveis, recorrendo a autoridade que lhe foi outorgada com a finalidade de evitar danos e/ou prejuízos a instituição;

- fazer registro das ocorrências de anormalidades existentes na instituição;
- manter os superiores cientes das situações de irregularidades, e dar as devidas informações em função dos infratores serem punidos e voltar a situação de normalidade; exercer outras atividades correlatas.

CUIDADOR

- Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde.
- Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada.
- Ajudar nos cuidados de higiene.
- Estimular e ajudar na alimentação.
- Ajudar na locomoção e atividades físicas, tais como: andar, tomar sol e exercícios físicos. Estimular atividades de lazer e ocupacionais.
- Realizar mudanças de posição na cama e na cadeira, e massagens de conforto.
- Administrar as medicações, conforme a prescrição e orientação da equipe de saúde.
- Comunicar à equipe de saúde sobre mudanças no estado de saúde da pessoa cuidada.
- Outras situações que se fizerem necessárias para a melhoria da qualidade de vida e recuperação da saúde dessa pessoa.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

- Realizar manutenção básica de máquinas pesadas, tais como dozer, tratores diversos, moto-
- niveladoras, retroescavadeiras, compactadores e outras e operá-las
- com a finalidade de nivelar os terrenos na construção de edificações, estradas, etc;
- Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

MOTORISTA CATEGORIA D

- Motorista CNH A Motos, Motonetas, Triciclos, Ciclomotor;
- Motorista CNH B, Ônibus, Vans e Micro- Ônibus, também é possível dirigir todos os veículos inclusos nos tipos de CNH B e C;
- Dirigir veículos;
- Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores;
- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;
- Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários;
- Fazer abastecimentos;
- Carga e descarga de materiais;
- Elaborar rotas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

MECÂNICO MÁQUINAS PESADAS

- Inspecionar máquinas pesadas em geral, diretamente ou utilizando aparelhos específicos, a fim de detectar as causas da anormalidade de funcionamento;
- Desmontar, limpar, reparar, ajustar e montar carburadores, peças de transmissão, diferencial e outras que requeiram exame, seguindo técnicas apropriadas e utilizando ferramental necessário;
- Revisar motores e peças diversas, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle, e outros equipamentos necessários, para aferir-lhes as condições de funcionamento;
- Regular, reparar e, quando necessário, substituir peças dos sistemas de freio, ignição, alimentação de combustível, transmissão, direção, suspensão e outras, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados, para recondicionar o equipamento e assegurar seu funcionamento regular;
- Montar motores e demais componentes do equipamento, guiando-se por esquemas, desenhos e especificações pertinentes, para possibilitar sua utilização; fazer reparos simples no sistema elétrico de máquinas pesadas.

SOLDADOR

- Unir e cortar peças de ligas metálicas usando processos de soldagem e corte tais como eletrodo revestido, tig, mig, mag, oxigás, arco submerso, brasagem, plasma;
- Preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de soldagem e corte e peças a serem soldadas;
- Aplicar estritas normas de segurança, organização do local de trabalho e meio ambiente; Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Verificar visualmente condições da peça; chanfrar peças; identificar posição de soldagem; aplicar removedores para retirada de óleos e gravar; aquecer previamente a peça com maçarico; escovar peças; goivar peças.
- Identificar a fonte (máquina de solda); regular parâmetros de soldagem e corte de acordo com IEIS; posicionar a bobina no alimentador; regular maçarico; selecionar eletrodo de tungstênio; identificar o gás de acordo com o processo de soldagem; substituir acessórios de soldagem e corte.
- Controlar a velocidade de soldagem; soldar em uma ou mais posições (vertical, horizontal, etc.); soldar um ou mais materiais; controlar temperatura de interpasse; eliminar o sopro magnético; limpar ferramentas; trocar o arame no circuito alimentador ou pistola; reparar a solda (esmerilhando, goivando etc); identificar soldas através do sinete; definir o bico (pena) do maçarico; definir tipo de gás; regular manômetros.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Realizar tarefas administrativas e rotinas de escritório com o objetivo de atender as necessidades específicas dos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal;
- Elaborar, emitir, conferir e arquivar formulários, documentos, ofícios, planilhas e relatórios administrativos ou técnicos correspondentes dos departamentos da Prefeitura Municipal;
- Operar equipamentos de fotocópias e impressoras;
- Executar serviços de digitação em geral, para todos os departamentos e setores da Prefeitura Municipal, conforme necessidade
- Manter o departamento abastecido de materiais de escritório necessários ao andamento das tarefas
- Atender e fazer ligações telefônicas; receber e distribuir as correspondências;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

- Manter os arquivos atualizados e organizados;
- Preparar, conferir e enviar requisições diversas;
- Realizar atividades específicas do setor ou departamento em que estiver lotado;
- Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança;
- E executar outras atividades correlatas ao cargo.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO)

- Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações.
- Realizar manutenção de sistemas e aplicações:
- Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para
- médias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações.
- Projetar sistemas e aplicações:
- Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de telas e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas em CNC; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de peças em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados.
- Selecionar recursos de trabalho:
- Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica.
- Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Desenvolver sistemas e aplicações:

TÉCNICO AGRÍCOLA

- Organizar o trabalho nos programas e projetos agrícolas municipais, promovendo a aplicação de técnicas novas de tratamento e cultivo de terras;
- Orientar os agricultores e membros de projetos agrícolas nas tarefas de preparação do solo, plantio, colheita e beneficiamento de espécies vegetais;
- Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialidade;
- Estudar os parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola, para indicar os meios mais adequados de combatê-las;
- Proceder a coleta e a análise de amostras da terra e determinar a composição da mesma, assim como o fertilizante mais adequado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

- Orientar e coordenar os trabalhos de defesa contra as intempéries e outros fenômenos que possam assolar a agricultura.

TÉCNICO EM ELETRICIDADE

- Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas, efetuando experiências, cálculos, medições e outras operações, colaborando em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento relativos a instalações de produção e distribuição de energia.
- Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos de materiais e mão-de-obra necessários, efetuando cálculos, estimativas e projeções, determinando os meios requeridos para a fabricação e montagem das instalações e equipamentos elétricos.
- Orientar as atividades dos trabalhadores de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas que assegurem a observância dos padrões técnicos estabelecidos.
- Inspecionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes.
- Conduzir a execução técnica referente à instalação de tubulações, por onde passam os fios elétricos.
- Executar projetos de iluminação e neste sentido proceder à instalação de cabos elétricos, conexão e condutores e outros aparelhos de iluminação.
- Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e administração referente à área de eletricidade.
- Aperfeiçoar máquinas, ferramentas e equipamentos.
- Executar tecnicamente os projetos de equipamentos e instalações elétricas. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos.
- Registrar o desempenho, avaliar a eficiência.
- Auxiliar na elaboração de projetos e fazer manutenção dos equipamentos elétricos.
- Colaborar a elaboração de relatórios de atividades.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PROFESSOR

- Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar;
- Planejar e executar programas de ensino das escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as orientações técnico-pedagógicas das autoridades competentes;
- Elaborar e cumprir seu plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento;
- Realizar, individual e coletivamente a avaliação do próprio trabalho e da escola com vistas ao melhor rendimento do processo ensino aprendizagem;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e qualificação profissional, dentro do seu horário de trabalho;
- Manter comunicação com os pais de alunos, visando interessá-los pelos problemas da educação e da vida escolar de seus filhos;
- Atender as convocações para reuniões na Secretaria Municipal de Educação, dentro de seu horário de trabalho; acompanhar os alunos em atividades extraclasse;
- Manter registro das atividades de classe e delas prestar contas, quando necessário ou solicitado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

- Manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar do aluno;
- Usar material didático e adequado ao ensino ministrado;
- Participar de reuniões de estudos durante a hora-atividade; integrar-se na comunidade escolar; • Participar de conselhos de classe;
- Planejar atividades a serem desenvolvidas com os alunos;
- E cumprir o disposto no Projeto Político Pedagógico em consonância com o Regimento Escolar.

ENGENHEIRO CIVIL

- Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia;
- Realizar estudo de viabilidade técnico- econômica; elaborar cronograma físico- financeiro de obras e serviços;
- Exercer a fiscalização e condução de obra, instalação e manutenção predial, de modo geral;
- Realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados;
- Elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações; Participar da direção, condução,
- gerenciamento supervisão da obra ou serviço técnico;
- Realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia civil;
- Elaborar caderno de especificações e encargos de obras;
- Elaborar parecer técnico de avaliação de imóveis;
- Efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade.
- Desempenhar de atividades referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos; sistema de transportes, de abastecimento de água e de saneamento, portos, rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação, pontes e grandes estruturas e seus serviços afins e correlatos.

CIRURGIÃO DENTISTA

- Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte.
- Restabelecer forma e função.
- Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico.
- Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada.
- Prescrever e administrar medicamentos.
- Aplicar anestésicos locais e regionais.
- Orientar e encaminhar para tratamento especializado.
- Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de carie dental e doenças periodontais.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2025

ASSISTENTE SOCIAL

- Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico, no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade e apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução;
- Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial;
- Promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; participar da elaboração e execução de planos e programas que visem ao desenvolvimento da comunidade, no tocante a saúde pública, educação, moradia e outros que venham a exigir sua atuação; atuar, através de palestras, visitar às famílias e outras técnicas e métodos adequados, na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade;
- Efetuar levantamento socioeconômico dos servidores, para o desenvolvimento de projeto integrado de aperfeiçoamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal;
- elaborar pareceres, participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população;
- Contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos/às estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do/a adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;
- Atuar no processo de ingresso, regresso, permanência e sucesso dos/as estudantes na escola; contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;
- Contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educativas especiais na perspectiva da inclusão escolar;
- Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar atividades correlatas; atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

PSICÓLOGO

- Estudar e avaliar indivíduos que apresentem distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;
- Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de contribuir para o ajustamento do indivíduo à vida comunitária;
- Articular-se com profissionais de Serviço Social, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;
- Atender aos pacientes da rede municipal de saúde avaliando e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico;
- Reunir informações a respeito de pacientes, levando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;
- Aplicar testes psicológicos e realizar entrevistas;
- Realizar trabalho de orientação de adolescentes, individualmente, ou em grupos, sobre aspectos relacionados a fase da vida em que se encontram;
- Realizar trabalho de orientação aos pais através de dinâmicas de grupo;
- Realizar anamnese com os pais responsáveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

- Atuar no campo educacional, estudando sistemas de motivação da aprendizagem e novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículos escolares e técnicas de ensino adequados;
- Promover a reeducação de crianças nos casos de desajustamento escolar ou familiar;
- Prestar orientação aos professores;
- Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programa;
- Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; - Seguir as normas e rotinas existentes na instituição;
- Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública; - Ter conhecimento de informática;
- Tratar o público com zelo e urbanidade;
- Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar atividades e tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

TERAPEUTA EDUCACIONAL

- Desenvolver e aplicar estratégias terapêuticas voltadas para promover o aprendizado e a inclusão escolar.
- Avaliar as necessidades individuais de estudantes com dificuldades de aprendizagem ou necessidades especiais.
- Elaborar planos de intervenção educativa e terapêutica personalizados.
- Implementar atividades que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, emocional e motor dos alunos.
- Trabalhar em equipe interdisciplinar para promover o bem-estar e a integração dos estudantes no ambiente educacional.
- Participar na elaboração de políticas e práticas de inclusão no contexto escolar.
- Monitorar o progresso dos estudantes e ajustar as intervenções terapêuticas conforme necessário.
- Realizar atendimento especializado para transtornos específicos, como paralisia cerebral ou dificuldades no neurodesenvolvimento.
- Contribuir para a formação e orientação de professores e outros profissionais da educação sobre estratégias de inclusão.
- Garantir o cumprimento de normas éticas e legais no exercício da função.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025**

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

CPF:

Cargo Pretendido:

Ao Instituto JK

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:

FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

REQUERIMENTO:

[Cidade – Sigla do Estado], ____ de _de 2025

Assinatura do candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025**

ANEXO VI

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO DO CADÚNICO

[Seu Nome]
[Seu Endereço]
[Cidade, Estado, CEP]
[Data]

Assunto: Declaração de Taxa de Inscrição para Candidato do CadÚnico

Prezado(a) Sr.(a) / Sra.,

Eu, [Seu Nome Completo], portador(a) do CPF [Seu CPF] e do NIS [Seu NIS], venho por meio desta declarar que sou candidato(a) participante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Solicito, por meio desta declaração, a isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo [nome do processo seletivo] realizado por essa instituição. Como membro do CadÚnico, atesto que me enquadro nos critérios estabelecidos para a isenção da taxa, conforme as normas e regulamentos vigentes.

Anexo a esta declaração, cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- Comprovante de inscrição no CadÚnico;
- Comprovante de atualização cadastral no CadÚnico (emitido nos últimos 6 meses);
- Documento de identidade (RG ou CNH);
- Comprovante de residência atualizado.
-

Certifico que todas as informações fornecidas são verdadeiras e corretas. Estou ciente de que qualquer declaração falsa ou omissão de informações pode resultar na desclassificação do meu pedido de isenção da taxa de inscrição.

Permaneço à disposição para fornecer qualquer documentação adicional ou esclarecimentos necessários para a análise do meu pedido de isenção.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada ao meu pedido e aguardo retorno sobre a aprovação da isenção da taxa de inscrição.

Atenciosamente,

[Seu Nome Completo]
[Assinatura]

****Observação: Não se esqueça de assinar e datar a declaração impressa antes de enviá-la. ****